



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0310012022  
Fls nº 1060  
Visto e

**Processo Administrativo nº 0310012022**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água no município de Esperantinópolis-MA.**

Documentos de Habilitação da Empresa:

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA,  
CNPJ: 02.772.763/0001-86**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA**  
**"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"**

WELLIGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Fortaleza –CE , casado com comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962 , Empresário portador do CPF Nº 225.212.323-00 E RG nº 0209262020020 SESP –MA, residente e domiciliado á Rua Santo Antonio s/n Bairro Santo Antonio dos Oliveiras em Trizidela do Vale – MA CEP :65.727-000 e LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA, brasileira, natural de São Luis – MA , casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1963, Empresaria, portadora do RG Nº 044037982012-1 SSP-MA e CPF Nº 269.681.003-63, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio s/n – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras em Trizidela do Vale – MA CEP 65.727-000, únicos sócios da firma "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Rua Santo Antonio s/n Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – MA CEP 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire 21200443621 de 02/10/1998, inscrito no CNPJ Nº02.772.763/0001-86, resolvem, assim alterar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – LIGIA REGINA MONTEIRO, retira-se da sociedade, e transfere a totalidade do capital que era de R\$700.000,00(setecentos mil reais), para WELLIGTON DE SOUSA COSTA, dando plena e geral quitação à remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.00(três milhões e quinhentos mil )quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) integralizadas , em moeda corrente do Pais pelo titular.

SOCIO	QUOTAS	VALOR
WELLIGTON DE SOUSA COSTA	3.500.000	3.500.000,00
TOTAIS	3.500.000	3.500.000,00

O Sócio resolve consolidar as cláusulas presentes no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e consolidações.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome o nome empresarial "COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA", e tem sede e domicilio na Rua Santo Antonio , s/n Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – MA CEP 65.727-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa é :

43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

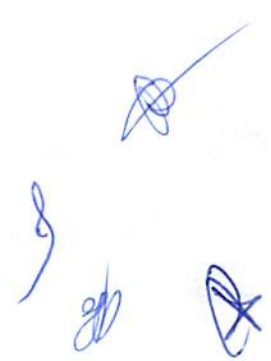
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos

38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos

41.20-4/00 – Construção de edifícios

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA**  
**"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"**

- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- ✕ 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas , praças e calçadas
- 42.21-9/02 – Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.12-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas , portos e aeroportos.
- 43.99-1/01 – Administração de obras
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0/02 – Comercio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0/06 – Comercio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente , sem condutor
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador , exceto andaimes
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagistas





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA**  
**"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

SOCIO	QUOTAS	VALOR
WELLIGTON DE SOUSA COSTA	3.500.000	3.500.000,00
TOTAIS	3.500.000	3.500.000,00

**CLAUSULA QUARTA** - O início das Atividades se deu a partir de 02/10/1998, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - O Titular WELLIGTON DE SOUSA COSTA, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SETIMA** - A Administração da empresa caberá a WELLIGTON DE SOUSA COSTA podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA OITAVA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NOVA** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

**CLAUSULA DECIMA** - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador .



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA**  
**"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o fórum de PEDREIRAS, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em via única, que será lavrado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

TRIZIDELA DO VALE (MA), 02 DE SETEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
WELLIGTON DE SOUSA COSTA

\_\_\_\_\_  
LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
26968100363	LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 10:22 SOB Nº 20211145157.  
PROTOCOLO: 211145157 DE 13/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106735266. CNPJ DA SEDE: 02772763000186.  
NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº 031001307  
Fls nº 1062  
Visto e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020926202002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2017

NOME WELLINGTON DE SOUSA COSTA

FILIAÇÃO EDMAR DE SOUSA COSTA E ANTONIA RODRIGUES COSTA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 27/06/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.9 B AUX

CPF 225212323-00 ASSINATURA DO DIRETOR *Luciano Cavaliante*

SAO LUIS-MA P-18 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02



PROIBIDO PLASTIFICAR

CITPA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1056151006



ASSINATURA DO TITULAR *João Furtado Leite*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras-MA - CEP 6325-500  
TEL: (99) 3422-3037  
cartorio@oficio\_pedreiras.ma.jus.br



Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:  
AUTENT1028600F-WBRDCM5M6GZ718-16/03/2022  
08:21:16; Aut: 13.18; Total R\$: 5,69 Emol R\$: 5,14 FERC  
R\$: 0,15 FADEP R\$: 0,20 FEIMP R\$: 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 16/03/2022  
Em Test. da da verdade  
*João Furtado Leite*  
Escrivão Autorizado









**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.772.763/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/10/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COSTA NETO CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.727-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>STO ANTONIO OLIVEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>TRIZIDELA DO VALE</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(098) 6422-030</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 13:42:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.772.763/0001-86</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.727-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>STO ANTONIO OLIVEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>TRIZIDELA DO VALE</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(098) 6422-030</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 13:42:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **02.772.763/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:35:57 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **B516.09BE.211B.4E02**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.772.763/0001-86**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO SN / ST DAS OLIVEIRAS / TRIZIDELA DO VALE /  
MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2022 a 03/04/2022**Certificação Número:** 2022030500451091898366

Informação obtida em 10/03/2022 13:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.772.763/0001-86  
Certidão nº: 8046994/2022  
Expedição: 10/03/2022, às 13:47:32  
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSC. ESTADUAL: 12.167.070-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/09/2021  
 RAZÃO SOCIAL: COSTA NETO CONSTRUAAES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 02.772.763/0001-86 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: COSTA NETO CONSTRUAAES LTDA  
 NIRE: 21200443621 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/10/1998 CAPITAL SOCIAL: 3.500.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 00000-000  
 ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO NÚMERO: S/N  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS  
 CIDADE: TRIZIDELA DO VALE ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)3646-0688 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO NÚMERO: S/N  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS  
 CIDADE: TRIZIDELA DO VALE ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)3642-3594 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
10	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
11	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
13	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
15	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
16	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
17	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
18	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
21	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
22	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
23	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
24	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
25	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
26	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA	205 - ADMINISTRADOR
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2018	--	Ativo
NF-e	01/09/2011	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





ANEXA nr. 1 la Formularul nr. 104 - Serviciul Public de Utilitati

Tip	Descriere	Unitate	Valoare
CONTRIBUTIA DE INCALZIRE			
101	101.0000	-	1000
102	102.0000	-	1000
103	103.0000	-	1000
104	104.0000	-	1000
105	105.0000	-	1000
106	106.0000	-	1000
107	107.0000	-	1000
108	108.0000	-	1000
109	109.0000	-	1000
110	110.0000	-	1000
TOTAL VALORI DE INCALZIRE			

ANEXA nr. 2 la Formularul nr. 104 - Serviciul Public de Utilitati

Tip	Descriere	Unitate	Valoare
CONTRIBUTIA DE ILUMINARE			
201	201.0000	-	1000
202	202.0000	-	1000
203	203.0000	-	1000
204	204.0000	-	1000
205	205.0000	-	1000
206	206.0000	-	1000
207	207.0000	-	1000
208	208.0000	-	1000
209	209.0000	-	1000
210	210.0000	-	1000
TOTAL VALORI DE ILUMINARE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Nº de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
11			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
Costa Neto Construções Ltda		02.772.763/0001-86	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
Costa Neto Construções			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4399105 - Perfuração e construção de poços de água			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
3811400	Coleta de resíduos não perigosos		
3812200	Coleta de resíduos perigosos		
4120400	Construção de edifícios		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4212000	Construção de obras de arte especiais		
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
4313400	Obras de terraplenagem		
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização		
4399101	Administração de obras		
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos		
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados		
4744006	Comércio varejista de pedras para revestimento		
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
4924800	Transporte escolar		
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos		
7111100	Serviços de arquitetura		
7112000	Serviços de engenharia		
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
7711000	Locação de automóveis sem condutor		
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem		
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto		
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8130300	Atividades paisagísticas		

*[Handwritten signatures and initials]*



Código e Descrição da Natureza Jurídica

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Processo nº 031001202  
Fls nº 1096  
Visto e

Logradouro

RUA Santo Antonio

Número

S/N

Complemento

CEP

65.727-000

Bairro

SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

Município

Trizidela do Vale

UF

MA

Substituto Tributário

Não

Regime de Tributação

1 - NORMAL

Optante do Simples Nacional

Sim

Data da Emissão

09/02/2022 10:13:51

*[Handwritten signatures and marks]*



Processo nº 03.100/2022  
Fls nº 1077  
Visto e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016367/22

Data da

10/03/2022 13:54:29

Inscrição Estadual: 121670708

CPF/CNPJ: 02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000 - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

Telefone: (99)36460688

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/03/2022 13:54:29





Processo nº 021.001.2022  
Fls nº 1038  
Visto       

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007512/22

Data da

20/01/2022 14:38:44

Inscrição Estadual: 121670708

CPF/CNPJ: 02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUA AES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000 - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

Telefone: (99)36460688

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/03/2022 13:57:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Processo nº 0310012022

Fls nº 1078

Código de Verificação

9DPOKK1I

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 757

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
11

CPF/CNPJ  
02.772.763/0001-86

Nome/Razão Social  
Costa Neto Construções Ltda

Endereço  
RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Requerida em: 28 de Dezembro de 2021

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 28 de Março de 2022

Trizidela do Vale - MA, 28 de Dezembro de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação 1080

EOS5V40M

Número Visto 2

1747

Exercício

2022

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**Razão Social**

Costa Neto Construções Ltda

**Inscrição Municipal**

11

**Nome Fantasia**

Costa Neto Construções

**Endereço**

RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

**Atividade Principal**

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

**CNPJ**

02.772.763/0001-86

**Nº da Inscrição do Imóvel**

47

**Área do Terreno (m²)**

400,00

**Área Total Construída (m²)**

400,00

**Area Utilizada (m²)**

400,00

**Horário de Funcionamento**

De Às

**Observação**



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

**Data de Concessão**

03/01/2022

**Data de Validade**

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA</b> Portadora do CNPJ 02.772.763/0001-86 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			<b>Protocolo: MAC2201819360</b>	
<b>NIRE (Sede)</b> 21200443621	<b>CNPJ</b> 02.772.763/0001-86	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/10/1998		<b>Início de Atividade</b> 29/09/1998
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTO ANTONIO, NºS/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - Trizidela do Vale/MA - CEP65727000				
				<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
002	20211145157	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210465956	31/03/2021	BALANCO	
002	20210095660	18/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20200436317	22/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20200352067	19/05/2020	BALANCO	
002	20190829680	01/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190336757	14/05/2019	BALANCO	
002	20190072466	21/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20190072466	21/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180338986	08/05/2018	BALANCO	
307	20180262262	26/03/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20180262203	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170397661	19/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170521885	31/03/2017	BALANCO	
002	20170087085	06/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160406560	11/05/2016	BALANCO	
223	20150407084	25/05/2015	BALANCO	
223	20140579940	21/08/2014	BALANCO	
002	20130813710	11/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20130365351	14/05/2013	BALANCO	
223	20120368420	06/06/2012	BALANCO	
223	20110218850	13/04/2011	BALANCO	
223	20100290736	12/05/2010	BALANCO	
315	20100290906	11/05/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	20090684133	02/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20040314049	29/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	21200443621	02/10/1998	CONTRATO	





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2201819282		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200443621	CNPJ 02.772.763/0001-86	Data de Ato Constitutivo 02/10/1998	Início de Atividade 29/09/1998		
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000					
Objeto Social PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM ? ALUGUEL DE MAQUINAS COM OPERADOR; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DEM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, PODA, ROÇO E VARESSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS, ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS); TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMINHÕES, MUNK, TRATORES, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS...); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS,SEM CONDUTOR.SERVIÇOS DE ENGENHARIA .COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(BOMBAS D'ÁGUA E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS. 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos					
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WELLIGTON DE SOUSA COSTA	225.212.323-00	R\$ 3.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA	269.681.003-63	R\$ 700.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WELLIGTON DE SOUSA COSTA	225.212.323-00	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
13/09/2021	20211145157	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2022, às 16:11:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7L2NZAQ.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

1 de 1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 858661/2022

Emissão: 05/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: d1x8d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Registro: 0000004910

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 18/03/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIAMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, SN, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/1998

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004910EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250

CPF: 017.418.843-90

Data Início: 07/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANDRE LUIS COSTA CARNEIRO

Registro: 1113644613

CPF: 031.543.383-30

Data Início: 03/12/2021







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo nº 21/2022  
Fls nº 1085  
Visto

**Nº 858661/2022**  
Emissão: 05/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: d1x8d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS

Registro: 1807183459

CPF: 053.360.314-53

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580

CPF: 009.895.153-03

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ

Registro: 1614616361

CPF: 053.161.103-58

Data Início: 22/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

Registro: 1107528631

CPF: 281.588.813-00

Data Início: 21/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: WELLIGTON DE SOUSA COSTA

CPF: 225.212.323-00

Função: EMPRESARIO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo nº 2100/2022  
Fls nº 1085  
Visto \_\_\_\_\_

**Nº 858661/2022**  
Emissão: 05/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: d1x8d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS

Registro: 1807183459

CPF: 053.360.314-53

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580

CPF: 009.895.153-03

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ

Registro: 1614616361

CPF: 053.161.103-58

Data Início: 22/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

Registro: 1107528631

CPF: 281.588.813-00

Data Início: 21/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: WELLIGTON DE SOUSA COSTA

CPF: 225.212.323-00

Função: EMPRESARIO



Processo nº 03109100 22  
Fls nº 2086  
Visto CREA-MA  
Fls. 07



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CGC.: 01.611.400/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para os devidos fins que a Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.772.763/0001-86, sediada na Rua Santo Antonio, Bairro: Santo Antonio dos Oliveiras, Trezidela do Vale - MA, executou os Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural deste Município com profundidade de 300(trezentos) metros de acordo com a Art. Nº 00011021987305065410 a este atestante até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Bom Lugar – MA, 06 de Julho de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

CREA-MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº Fls. 3  
ART. Nº 010143745065410  
Processando em 01141

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 16/03/2022  
Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivão Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS | Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 65725-000  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
TEL.: (99) 3642-3037  
cartorio.felicio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029660RUYAQ4CTB1RZWN69, 16/03/2022  
09:41:54, Ato: 13 18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>





### CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 101304 / 2015

### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 101304 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0007889415**  
**DATA DE EMISSÃO : 08/07/2015**

delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a prestação de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados conforme descrição(ões) abaixo.

o Profissional : CARLOS BÓRROMEU DE PASSOS VALE  
C.R.E.A. : 1102100730XXX  
R.G.P. : 8687340113

educação(s)

ART(s)

01102100730XXX-5410 - Tipo de ART:Indefinido  
Emitida em : 22/07/2014  
Validada em : 08/07/2015  
Local da Obra : POVOADO MATINHA, ZONA RURAL, CEP : 65704970 BOM LUGAR/MA  
Beneficiário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Empreiteira : COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
Localidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Objeto(s)

CAO E PROJETO  
SOLARIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA  
RACAO DE POÇOS  
Quantidade : 1,00 UNIDADES

Realizou a execução da perfuração de um poço tubular profundo com 300 metros de profundidade, perfurado em 12 polegadas e revestido em 6 polegadas.

Quando não for solicitado, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ARTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional em questão, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 16/03/2022  
Em Teste da verdade

João Furtado Leite  
Escrivão Autorizado

Processo nº 031002022  
1088

Fls. 387  
Visto  
No. ART

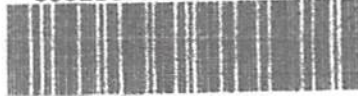
Formulário de ART

**CONFEA/CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77



00011021987305065410



ART Facil 3.2.1

**ATENÇÃO:** Verificar **VALIDADE** no link <https://maranhao.crea-ma.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

**CONTRATADO**

1 - Título(s) do Profissional <b>GEOLOGO</b>	2 - Nome do Profissional <b>CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE</b>	3 - Carteira CREA <b>1102198730XXXX</b>
4 - Endereço de Correspondência <b>RUA DA SUCUPIRA QUADRA 45, CASA 31</b>	5 - Bairro <b>RENASCENÇA I</b>	6 - Cidade <b>SAO LUIS</b>
8 - CEP <b>65975400</b>	9 - Telefone <b>9832271069</b>	7 - U <b>MA</b>
10 - E-MAIL <b>chapadinha222@bol.com.br</b>	11 - Empresa Contratada <b>COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA</b>	12 - Registro no CREA <b>0000004910EPMMA</b>
13 - Endereço de Correspondência <b>RUA SANTO ANTONIO, S/N</b>	14 - Bairro <b>ST? ANT.DAS OLIVEIRA</b>	
15 - Cidade <b>TRIZIDELA DO VALE</b>	16 - UF <b>MA</b>	17 - CEP <b>65727000</b>
	18 - Telefone <b>98 6422030</b>	

**CONTRATANTE**

19 - Contratante da Obra / Serviço <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR</b>	20 - CPF / CNPJ <b>01611400000104</b>
21 - Endereço de Correspondência <b>POVOADO MATINHA</b>	22 - Bairro <b>ZONA RURAL</b>
23 - Cidade <b>BOM LUGAR</b>	24 - UF <b>MA</b>
25 - CEP <b>65704870</b>	25.1 - País
26 - Telefone <b>36231127</b>	

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

27 - Proprietário da Obra / Serviço <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR</b>	28 - CPF / CNPJ do Proprietário <b>01611400000104</b>
29 - Endereço da Obra <b>POVOADO MATINHA</b>	30 - Cidade <b>BOM LUGAR</b>
31 - Bairro <b>ZONA RURAL</b>	32 - UF <b>MA</b>
33 - CEP <b>6570491</b>	34 - Telefone
35 - Tipo de Serviço <b>1 - Individual</b>	36 - Ocupação Técnica <b>1 - Individual</b>
37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>



**CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 - EXECUÇÃO E PROJETO	38.10 - PERFORAÇÃO DE POCOS	1,00	45-UNIDADES
39 - CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA			
40 -			
41 -			
42 -			
43 -			

**44 - RESUMO DO CONTRATO**

Acompanhar a execução da perfuração de um poço tubular profundo com 300 metros de profundidade, perfurado em 12 polegadas e revestido em 6 polegadas

45 - Valor Obra/Serviço <b>R\$ 306.050,00</b>	45.1 - Período da Obra/Serviço <b>20/12/2013 Até 20/03/2014</b>	46 - Entidade de Classe <b>SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE</b>	47 - Honorários <b>R\$ 3.000,00</b>	48 - Taxa a Recolher <b>R\$ 167,68</b>
--	--	---	--	---

**Acessibilidade:** Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data: **São Luís, 17 de Janeiro de 2014**

Declaro como verdadeiras as informações acima

Declaro como verdadeiras as informações acima

São Luís, 17 de Janeiro de 2014

*[Signature]*  
**CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE**  
CPF - 08687340125

**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

**Observações:**

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.

(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCIENE HILANHA BRAGA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HILANHA BRAGA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Rua Afonso Rego, 1041 - Centro  
Pedreiras-MA - CEP 65725-000  
TEL: (98) 3642-3037  
Carteira Oficial: pedreiras.ma@crea-ma.org.br



Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:  
 AUTENT02986070JBJCLRLJXYFL53, 16/03/2022  
 09:41:54, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 16/03/2022  
 Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

Processo nº 031001202  
 Fls nº 1089  
 Visto    

Processo: 016 2012  
 Fls: 288  
 Rubrica:    

ORÇAMENTO  
 COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.772.763/0001-86 N.95632  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA  
 PÁGINA 001  
 DATA 18/12/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>PLANILHA SINTÉTICA DE CUSTOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR</b>				
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>12.315,16</b>
0101	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra, padrão FUNASA (2,00x3,00)m	M2	6,000	187,71	1.126,26
0102	Construção de barracão provisório de obra	UN	1,000	2.574,40	2.574,40
0103	Administração local da obra	UN	1,000	8.614,50	8.614,50
02	<b>CAPTAÇÃO</b>				<b>135.131,92</b>
0201	Construção de poço tubular com 300m de profundidade, e diâmetro de 6", conforme planilha de custos detalhada anexa	UN	1,000	135.131,92	135.131,92
03	<b>ADUTORA DE RECALQUE</b>				<b>157,98</b>
0301	Aquisição e inst. de tubos e conexões de PVC CL 15 JE NBR 5647 p/ rede de água DN 75mm, incluindo escavação e reaterro de valas	M	6,000	26,33	157,98
04	<b>ELEVATÓRIA</b>				<b>36.281,72</b>
0401	Construção em alvenaria de abrigo para quadro de comando elétrico da bomba medindo 1,20x1,20m, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa	UN	1,000	3.200,16	3.200,16
0402	Aquisição e montagem de conj. de recalque tipo motor-bomba e submersível elétrico monofásico, incluindo tubos de ferro galvanizado p/ edutor DN 3", barrilete de recalque em tubos e conexões de aço galvanizado DIN 2440, DIN 3", quadro de comando elétrico, e subestação elétrica, conforme planilha analítica de custos detalhada	UN	1,000	33.081,56	33.081,56
05	<b>RESERVAÇÃO</b>				<b>74.829,63</b>
0501	Construção de estrutura de concreto armado com torre de 10m, para apoiar dois tanques de polietileno com	UN	1,000	74.829,63	74.829,63

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.  
Wellington de Sousa Castr

Carlos Borromeu de Passos Vale  
 GEÓLOGO  
 CREA: 1102198730



Poder Judiciário TJMA, São Paulo  
 AUTENT10296600L U4SDCAQ0012N45, 16/03/2022  
 R\$ 0,16 FADER R\$ 0,20 FEMP R\$ 5,14 FERRO  
 https://seio.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 Rua Manoel Rogério, 1017 - Centro  
 Pedreira/MA - CEP 65725-000  
 TEL: (99) 3642-3037  
 E-mail: oficio\_pedreiras\_maj@bjmmail.com

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 em Teste da verdade  
 Endereço (MA) 16/03/2022  
 João Furtado Leite  
 Escrivão Autorizado

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
 Wellington de Sousa Costa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	capacidade para 20m³ cada, incluindo instalações hidráulicas de alimentação de PVC de 3", conforme planilha de custos detalhada anexa				10.465,28
0601	Aquisição e inst. de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JF NBR 5647 p/ rede de água DN 50/DE 60mm, incluindo escavação e reaterro de valas	M	514,000	17,58	9.036,12
12	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JF NBR 5647 p/ rede de água DN 75/DE 85mm, incluindo escavação e reaterro de valas	M	52,000	26,33	1.369,16
07	Instalação de ligação de tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20mm, incluindo escavação e reaterro de valas (rama) de tomada e hidrometros; colar de tomada e torneira de ponta de PVC de 1/2"	UN	29,000	96,11	2.787,19
0701	Aquisição e instalação de ligação de tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20mm, incluindo escavação e reaterro de valas (rama) de tomada e hidrometros; colar de tomada e torneira de ponta de PVC de 1/2"	UN	29,000	96,11	2.787,19
08	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				34.141,78
0801	Estudo geotécnico vertical (perfilagem)	UN	1,000	10.462,63	10.462,63
0802	Construção de muro de proteção do sistema em alvenaria de tijolos, incluindo o fornecimento e assentamento de portas de acesso ao sistema em tubos de ferro galvanizado de 3,50x1,80m, incluindo guarda-lamas, ferragens, pintura conforme planilha de custos detalhada anexa	UN	1,000	2.559,65	2.559,65
0803	Aquisição e instalação de sistema de cloração, tipo clorador de PVC na adutora de recalque, inclusive construção de caixa de alvenaria de tijolos rebocados c/ tampa de concreto	UN	1,000	2.559,65	2.559,65

Carlos Botelho de Barros Vale  
 GEÓLOGO  
 CREA: 1702198730

PÁGINA 002  
 DATA 18/12/2013

Processo nº 03.100.000  
 Fls nº 1080  
 Visto

ORÇAMENTO  
 COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.772.763/0001-86 N.5632  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA



Processo: 1160 / 1113  
Fls: 290  
Rubrica: [assinatura]

ORÇAMENTO  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.772.763/0001-86 N.95632  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA

PÁGINA 003  
DATA 18/12/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	removível para protecao do equipamento				
	<b>TOTAL</b>				<b>306.050,66</b>

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
 RUA MANECO REPO, 1047 - CENTRO  
 PEDREIRAS/MA - CEP 65725-000  
 TEL: (99) 3642-3037  
 carterna1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
 JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 AUTENTO29860VPEDB5UTX0C42R60, 16/03/2022  
 09:41:54, Ato: 13.18. Total: R\$ 5,89 Emol: R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO**  
 Apresente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 16/03/2022  
 Em Teste da verdade  
[assinatura]  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

O presente orçamento importa o valor de Trezentos e Seis Mil, Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos

RUA SANTO ANTONIO, S/N. BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS  
 TREZIDELA DO VALE - MA

[assinatura]  
 Carlos Borromeu de Passos Vale  
 GEÓLOGO  
 CREA: 1102198730

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.  
[assinatura]  
 Wellington de Sousa Costa

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

# CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Processo nº 031001202  
Fls nº 1092  
Visto e

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES** LTDA, estabelecida à rua Santo Antônio, S/N – Bairro Santo Antônio – Trizidela do Vale-MA, CEP 65527-000. Portadora do CNPJ nº02.772.763/0001-86, neste ato denominada simplesmente de contratante, representada pelo seu sócio Administrador, o Sr. Wellington de Souza Costa, CPF: 225.212.323-00, e do outro lado o Sr. **MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ**, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 053.161.103-58, registro profissional do CREA – PB nº 161461636-1, Residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 522, centro, Trizidela de Vale-MA, CEP 65527-000. Neste Ato denominado simplesmente contratado, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**, conforme cláusula e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica o contratado admitido no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, nas funções das atividades de **ENGENHEIRO CIVIL, DESENVOLVIDA PELA EMPRESA**, mediante remuneração mensal de (06) seis salários mínimos, que correspondem a R\$ 5.622,00 vigentes no país, a serem corrigidos de acordo com a política salarial do governo federal, mediante acordo entre as partes:

**CLAUSULA SEGUNDA:** O horário de trabalho na supervisão técnica será nas segundas feiras a sexta feira no horário das 09h00. As 11h00Hs.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As atividades serão de responsabilidade técnica, inerentes à área de Engenharia Civil, envolvendo áreas Públicas e Privadas.

**CLAUSULA QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT, bem como nos casos previstos no artigo 1.2999 do código civil brasileiro, e as ressalvas expostas no artigo 1.247 do referido diploma legal;

**CLAUSULA QUINTA:** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Pedreiras – MA e/ou Trizidela do Vale - MA.

**CLAUSULA SEXTA:** O presente contrato de trabalho é por tempo indeterminado.

Trizidela do Vale - MA, 22 de maio de 2017.

1º OFÍCIO

Wellington de Souza Costa  
CPF: nº 225.212.323-00

1º OFÍCIO

Marcus Vinicius Abreu Cruz  
CPF: nº 053.161.103-58  
CREA/PB nº 161461636-1

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
RECONHECIMENTO  
Reconheço como verdadeira a assinatura  
indicada pelo selo  
Pedreiras (MA) 22.05.2017  
Em Test. da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivão Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary Holanda Brauna  
Oficial do Cartório  
Felipe Eduardo de Souza  
Oficial do Cartório  
João Furtado Leite  
Escrivão Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary Holanda Brauna  
Oficial do Cartório  
Felipe Eduardo de Souza  
Oficial do Cartório  
João Furtado Leite  
Escrivão Autorizado



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Mameco Rep. 1041 - Centro  
Pedreiras, MA - CEP 65725-000  
TEL: (98) 3642-3057  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT029660A9RP5VC97XXFEN63, 16/03/2022  
09:21:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEREC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 16/03/2022  
Em Test. da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

*[Handwritten signatures and marks]*

Faint text line

Faint text line

7. ON 10 EXTRA...  
 AUTENTICADO  
 A presente fotocópia contém o original  
 do documento em questão.  
 Em Teste  
 João Paulo Leite  
 Diretor Geral





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 1202  
Fls nº 4093  
Visto

Nº 861897/2022  
Emissão: 10/03/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: YZ99d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ**

Registro: 1614616361

CPF: 053.161.103-58

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/02/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000223

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 15/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro: 0000004910

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Data Início: 22/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F.K. DE AGUIAR PORTELA GOMES EIRELI

Registro: 0005434009

CNPJ: 38.354.514/0001-18

Data Início: 01/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



*[Handwritten signature]*

№ 801337/2023  
Enlekkar 10/03/2023  
Vandur 21/04/2023  
Tími 10:30

AM-110

CENTRO DE REGISTRO E OUTRAÇÃO  
Pessoa Física  
Lei Federal Nº 2294 de 21 de Dezembro de 1998



Outração Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão

Formulário de inscrição com campos para dados pessoais, profissionais e acadêmicos. O formulário está preenchido com informações em português, incluindo nome, CPF, número de inscrição profissional e dados de formação acadêmica. Há uma assinatura manuscrita em azul no campo de assinatura.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818575/2019

Atividade concluída

Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_  
Processo nº 031001202  
Página 1/6  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ**  
Registro: **1000000223MA** RNP: **1614616361**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190249654** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2019 Baixada em: 30/07/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**  
Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Lugar UF: MA CEP: 65704000  
Contrato: 017-19122016 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 378.513,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Moradia Popular  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE DA CIDADE Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Data de início: 26/11/2018 Conclusão efetiva: 12/04/2019  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

Observações

Execução de estrutura em concreto armado para caixa d'água de 15 mil litros e rede de distribuição para a perfuração de 02 poços do sistema simplificado de abastecimento de água e rede de distribuição na sede do município de Bom Lugar- MA, de acordo com o contrato 017-19122016

Número da ART: **MA20190269357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2019 Baixada em: 11/07/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**  
Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Lugar UF: MA CEP: 65704000  
Contrato: 017-19122016 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 378.513,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Moradia Popular  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE DA CIDADE Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Data de início: 26/11/2018 Conclusão efetiva: 03/06/2019  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

Observações

Execução de estrutura em concreto armado para caixa d'água de 15 mil litros e rede de distribuição para a perfuração de 02 poços do sistema simplificado de abastecimento de água e rede de distribuição na sede do município de Bom Lugar- MA, de acordo com o contrato 017-19122016







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**818575/2019**

Atividade concluída

Processo nº 818575/2019  
 Fls nº 2095 Página 2/6  
 Visto \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 818575/2019**  
**16/08/2019, 12:40**  
**By4DY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: By4DY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

**CNPJ Nº:** 01.611.400/0001-04

**SERVIÇO:** Construção de 02 sistema simplificado de abastecimento de água e rede de distribuição na sede do município de Bom Lugar- MA.

**LOCAL:** Município de Bom Lugar - MA

**CONTRATADA:** Costa Neto Construções LTDA

**CNPJ Nº:** 02.772763/0001-86

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COMPLEMENTAR— ART Nº MA20190269357**

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL— ART Nº MA20190249654**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO 01:** MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ

**CPF:** 053.161.103-58

**Engenheiro Civil RNP:** 161461636-1

**RESPONSÁVEL TÉCNICO 02:** JOSÉ FERREIRA DE FARIAS

**CPF:** 053.360.314-53

**Geólogo RNP:** 180718345-9

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VINCULADA-- ART Nº MA20190260302**

**PERÍODO DO SERVIÇO:** 26/11/2018 - 03/06/2019

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de Construção de 02 sistema simplificado de abastecimento de água e rede de distribuição e perfuração de 02 poços de 200m cada na sede do município de Bom Lugar- MA, como segue nas planilhas de quantitativos em anexo.

Atestamos ainda que os profissionais desempenharam plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente as todas normas e demais exigência legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Bom Lugar - MA, 30 de julho de 2019.

1º Ofício  
1º Ofício  
1º Ofício

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº: 02.772761/0001-86  
CONTRATADA

**Marcus Vinicius Abreu Cruz**  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 161461636-1

**Marcus Vinicius Abreu Cruz**  
RNP: 161461636-1  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

**José Ferreira de Farias**  
RNP: 180718345-9  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

1º Ofício  
1º Ofício  
1º Ofício

**Francisco Edson Silva Araújo**  
Sec. Mun. De Hab. Obras e Urbanismo  
CPF nº 215.745.103-04

**Francisco Arrais de Moraes Neto**  
CREA Nº 6911/D-MA  
Eng. Fiscal Pref. Mun. De B. Lugar - MA

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Pedreiras - Maranhão  
Lúcio Mary Melanda Brauna



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
RECONHECIMENTO  
Reconhecido como verdadeiro a assinatura  
indicada pela seta

Em Teste de Veracidade  
João Baptista Leite  
Escritante Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
RECONHECIMENTO  
Reconhecido como verdadeiro a assinatura  
indicada pela seta

Em Teste de Veracidade  
Lúcio Mary Melanda Brauna  
Escritante Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818575/2019, em 16/08/2019 emitida

Certidão nº 818575/2019  
16/08/2019, 12:46  
Chave de Impressão: By4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 4 folhas





# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MARANHÃO  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA  
 LOCAL: AV. FRANCISCO JACINTO (AO LADO DA UBS MARIA NAIR) - BOM LUGAR-MA - B. D. I.=25,00%

REF: SINAPI E CAEMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818575/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 818575/2019  
16/08/2019, 12:46  
Chave de Impressão: By4DY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 4 folhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CODIGO	REFERENCIA	PREÇO (R\$)	
						UNITARIO	TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/INICIAIS</b>						<b>SUB TOTAL 1 5.602.00</b>	
1.1	Placa Indicativa da obra	M²	8,00	74209/001	SINAPI NAC	351,00	2.808,00
1.2	Barracão em taboas cortadas com telhas, fracionamento 4mms, 2x4m	M²	8,00	73805/001	SINAPI NAC	439,00	3.512,00
1.3	Limpeza do terreno	M²	200,00	10649/002	SINAPI NAC	2,40	480,00
<b>2.0 CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR PROFUNDO, 200M DIAMETRO DE 6")</b>						<b>SUB TOTAL 2 86.072,90</b>	
<b>2.1 Serviços Iniciais</b>							
2.1.1	Mobilização e Desmobilização de equipamentos (Perfuratriz, Ferramentas e materiais)	Un	1,00	21517/001	SINAPI NAC	8.950,00	8.950,00
2.1.2	Escavação dos tanques e canalizações de terra	M³	7,00	240204	CAEMA	61,00	427,00
<b>2.2 Perfuração em rocha sedimentar com Ø=14"</b>							
2.2.1	PERF. 14" EM SEDIMENTO, DE 0 A 120 M	M	120,00	240333	CAEMA	135,00	16.200,00
2.2.2	PERF. 14" EM SEDIMENTO, DE 120 A 200 M	M	80,00	240333	CAEMA	154,00	12.320,00
<b>2.3 Serviços de Revestimento</b>							
2.3.1	Fornecimento de Tubo PVC Geomecânico, Norma DIN, Diâmetro 150R	M	150,00	M023002045	CAEMA	180,00	27.000,00
2.3.2	Fornecimento de Filtro PVC Geomecânico, Norma DIN, Diâmetro 150R	M	40,00	M023002045	CAEMA	100,00	4.000,00
2.3.3	Instalação do revestimento	M	200,00	240413	CAEMA	10,00	2.000,00
2.3.4	Fornecimento e instalação de tampa de Filtro (superior) de PVC Geomecânica 6"	Un	1,00	M023002045	CAEMA	27,00	27,00
2.3.5	Fornecimento e instalação de grades Centralizadas, de ferro galvanizado de 6"	M	6,00	240432	CAEMA	36,00	216,00
2.3.6	Fornecimento e instalação de Tampa de poço em ferro galvanizado vazada de 6"	Un	1,00	M024003645	CAEMA	54,00	54,00
2.3.7	Fornecimento e instalação do Pre-Filtro	M²	6,00	240416	CAEMA	352,00	2.112,00
2.3.8	Execução da proteção Sanitária do Poço	M²	7,00	240422	CAEMA	344,00	2.408,00
2.3.9	Fornecimento e instalação de Tubo de Recarga em PVC rosqueável de 2"	M	11,00	240413	CAEMA	20,00	220,00
<b>2.4 Serviços de conclusão do Poço</b>							
2.4.1	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com compressor	H	24,00	240428	CAEMA	106,00	2.544,00
2.4.2	Desenvolvimento com bomba	H	24,00	240434	CAEMA	36,00	864,00
2.4.3	Teste de produção com Bomba	H	24,00	240437	CAEMA	60,00	1.440,00
2.4.4	Desinfecção do poço tubular com Hipoclorito de cálcio, com bombeamento de 8 horas para retirada do material aplicado	M³	12,12	240446	CAEMA	40,00	484,80
2.4.5	Análise Físico-Química e Bacteriológica da água do poço tubular	Un	1,00	240470	CAEMA	111,00	111,00
<b>3.0 ESTAÇÃO ELEVATORIA E INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>						<b>SUB TOTAL 3 53.419,00</b>	
<b>3.1 Instalação Hidraulica</b>							
3.1.1	Fornecimento e montagem de eductor em tubos de ferro galvanizado, diâmetro de 2", incluindo as lavas de ferro galvanizado de 2" reforçadas	M	160,00	245177	CAEMA	54,00	8.640,00

Ana Claudia Ferreira Martins  
Geóloga  
CREA: 1512134751

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86  
Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA  
E-mail: costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

Em 13/12/2016  
COSTA NETO

José Ferreira de Farias  
Registro - 180718345-9  
CPF: 003.340.314-53  
GEOLOGO





**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Processo nº 818575/2019  
 FLS nº 1098  
 Página 5/6  
 Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818575/2019, emitida em 16/08/2019.



Certidão nº 818575/2019  
 16/08/2019, 12:46  
 Chave de Impressão: BY4DY  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 4 folhas

3.1.0	Fornecimento e montagem de barrilete da bomba sumbresa em conexões de ferro galvanizado diâmetro de 1/2" de usina, niple de válvula de retenção horizontal curvas e registros	M	10.00	240492	CAEMA	4.400,00
3.2	Instalação Elétrica					
3.2.1	Fornecimento e colocação de eletrodutos de PVC roscastral de 3/4" embudo no solo, incluindo conexões	M	20.00	91854	SNAPRI NAO	1.200,00
3.2.2	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível	M	200.00	70049	SNAPRI NAO	1.000,00
3.3	Conjunto Motor bomba com quadro (instalação e montagem)					
3.3.1	Fornecimento e instalação de conj. Motor-bomba submersível elétrico, modelo "SCV" com vazão de 4 a 6m³/h e rendimento CA=150m	un	1.00	0764	INSUMOS	42.000,00
3.3.2	1.00m em altura de tubos com revestimento interno e externo porta metálica e laje de concreto	un	1.00	14082	CAEMA	18.000,00
3.3.3	Equipos de proteção para quadro de comando "COM" 1.00m em altura de tubos com revestimento interno e externo porta metálica e laje de concreto	un	1.00	14082	CAEMA	18.000,00
3.3.4	com equipamento de proteção para motor elétrico "CAEMA" de 300 SCV	un	1.00	14100	CAEMA	1.200,00
4.0	ADUTORIA DE RECALQUE					
4.0.1	Classe 12 DN-250mm inclusive a escavação e o reaterro	M	5.00	75030005	SNAPRI NAO	940,00
4.0.2	Caixa de alvenaria para proteção de registro	un	1.00	20249/001	SNAPRI NAO	250,00
5.0	ESTRUTURA DE CONCRETO COM ALTURA 6,00M E CAIXA D' AGUA DE FIBRA, INCLUSIVE IMPLIMENTOS HIDRAULICOS					
5.0.1	Serviços preliminares					
5.0.2	Infraestrutura					
5.0.3	Escavação manual de valas, solo de 10 a 20cm de profundidade	M3	0.40	15517/001	SNAPRI NAO	130,00
5.0.4	Aplicação de fundo de valas	M2	4.00	76483	SNAPRI NAO	110,00
5.0.5	Tabuleiro de concreto magro 10x10cm	M2	4.00	15907/003	SNAPRI NAO	110,00
5.0.6	Fundação tipo sapata e arranque de pilares em concreto	M3	4.00	15907/003	SNAPRI NAO	110,00
5.0.7	Forma de tabua	M3	1.00	20035/001	SNAPRI NAO	3.980,00
5.0.8	Curvamento inferior em concreto armado tipo "B" neta	M3	1.34	20035/001	SNAPRI NAO	3.560,00
5.0.9	Reaterro manual de valas com apilamento	M3	2.87	65835	SNAPRI NAO	1.110,00
5.3	Superestrutura					
5.3.1	Concreto armado tipo "B" neta formas de tabua, armaduras incluindo preparo e lançamento para vigas, pilares e laje	M3	4.97	20035/001	SNAPRI NAO	14.230,00
5.3.2	Escoramento para laje	M3	9.00	83967	SNAPRI NAO	439,00
5.4	Instalações Hidráulicas					
5.4.1	Caixa d'água de fibra de vidro de 2.000 litros inclusive implimentos hidráulicos	un	1.00	00466	GESE	1.480,00
5.5	Diversos					
5.5.1	Escada de ferro tipo manilhão (no item)	M	9.00	70665	SNAPRI NAO	1.110,00
6.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES					
6.0.1	Fornecimento e assentamento de tubo PVC PBA, 1/2" DN 50 classe 12, inclusive a escavação e reaterro	M	120.00	15202/001	SNAPRI NAO	1.420,00
<b>SUB TOTAL 6 5.158,06</b>						
<b>SUB TOTAL 5 29.078,22</b>						
<b>SUB TOTAL 4 1.275,00</b>						
<b>SUB TOTAL 3 1.275,00</b>						

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86  
 Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA  
 E-mail: costanetocnc@hotmail.com, Cel: (99) 81940000  
 Ana Claudia Pereira Martins  
 Geóloga  
 CREA: 1512134791  
 Impresso em: 16/08/2019, às 12:46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Instalação domiciliar padrão em tubos de PVC soldável diâmetro 25mm inclusive conexões, escavação e reaterros	15,00	25345,00	SMAPI NAC	1,0000	2701,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>180.605,98</b>

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 180.605,98 (cento e oitenta mil seiscentos e cinco reais e novecentos e oito centavos)

Trezidela do Vale - MA, 16 de dezembro de 2019.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
 Wellington de Sousa Costa  
 CPF nº 225.212.323-00  
 C1 nº 204242020024-06-SPC-MA  
 Socio-Administrador

Ana Claudia Ferreira Martins  
 Geóloga  
 CREA: 1512134791

José Ferreira de Farias  
 Registro - 180718345-1  
 CPF: 053.380.314-53  
 GEOLOGO

Francisco Arrais de M. Neto  
 CREA-MA:110628757-6/D

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86  
 Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trezidela do Vale-MA  
 E-mail: costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818575/2019, em 16/08/2019 emitida em



Certidão nº 818575/2019  
 16/08/2019, 12:46

Chave de Impressão: By4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 4 folhas



# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 03100/2022  
Fls nº 1100  
Visto

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

*Prezados senhores,*

A empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Welligton de Sousa Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, DECLARA de maneira expressa e formal que, caso seja vencedora da licitação, contratará o profissional.

- 1) Geólogo,  
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES, CPF 145.295.083-34,  
CREA-MA nº 1903446554.

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8  
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA  
E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.



Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022

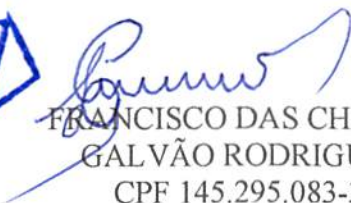
Prezados senhores,

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

Eu FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES, CPF 145.295.083-34, CREA-MA nº 1903446554, Geólogo, consinto em ser contratado, seja como responsável técnico ou não, pela empresa citada e integrar o seu quadro de profissionais com o fito de contribuir na execução dos serviços do objeto desta licitação


Trizidela do Vale, 15 de Março de 2022

1º Ofício

  
FRANCISCO DAS CHAGAS  
GALVÃO RODRIGUES  
CPF 145.295.083-34  
CREA-MA nº 1903446554,  
Geólogo

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manecó Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 55725-000  
TEL: (99) 3542.3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:  
RECFIRO296605900S6L ZB2M0N589. 16/03/2022  
09:20:36, Ato: 13.17.2. Parte(s): FRANCISCO DAS  
CHAGAS GALVÃO RODRIGUES, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
RECONHECIMENTO  
Reconheço por Semelhança a Assinatura  
Indicada Pela Seta  
Pedreiras (MA) 16/03/2022  
Em Testemunho  Verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
Av. São Luís Rei de França, Lote E 1 C – Turu  
CEP: 65.065-470 – São Luís – Maranhão – CNPJ: 21.681.460/0001-00

Processo nº 03100120  
Fls nº 1102  
Visto \_\_\_\_\_

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MARANHÃO - MA

**CNPJ Nº:** 21.681.460/0001-00

**SERVIÇO:** Construção de Sistema Simplificado de abastecimento de Água no Povoado Viola Município Colinas-MA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 089123 / 2021

**CONTRATADA:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ Nº:** 02.772.763/0001-86

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL**– ART Nº MA20210462432

**RESPONSÁVEL TÉCNICO 01:** JOSE FERREIRA DE FARIAS

**CPF:** 053.161.103-58

**GEÓLOGO**

**CREA -MA REGISTRO:** 1807183459

**PERÍODO DO SERVIÇO:** 08/10/2021- 07/12/2021

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de construção de sistema simplificado de abastecimento de Água no Povoado Viola Município de Colinas-MA . Como segue nas planilhas de quantitativos em anexo.

Atestamos ainda que os profissionais desempenharam plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente as todas normas e demais exigência legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

SÃO LUIS - MA, 15 de fevereiro de 2022.

MARCO ANDRÉ MELO RIBEIRO  
COORD. DE INFRAESTRUTURA  
ID 839918



PROponente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ATT: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SAF

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CSL/SAF, PROCESSO ADMINISTRATIVO 89123/21

EMPRESA CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBRA: CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SÍ

LOCAL: POVOADO VIOLA / COLINAS - MA

Fonte: SINAPI - 10/2020 - Não Desonerado

ORSE - 11/2019

SEINFRA - 026 - Não Desonerado

CAEMA - 12/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL
1	COMP. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 18.492,96
1.1	COMP. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,00	R\$ 7.446,03	R\$ 9.246,48	R\$ 18.492,96
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.014,50
2.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 224,72	R\$ 279,03	R\$ 1.674,30
2.2	SEINFRA	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINCHASTE	KM	20,00	R\$ 2,38	R\$ 2,96	R\$ 59,20
2.3	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M2	100,00	R\$ 2,26	R\$ 2,81	R\$ 281,00
3			POÇO TUBULAR					R\$ 66.427,50
3.1.1	CAEMA	240310	PERF. 08" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	50,00	R\$ 111,05	R\$ 137,90	R\$ 6.895,00
3.1.2	CAEMA	240378	PERF. 08" EM BASALTO (DE 0 A 50 M)	M	-	R\$ 160,68	R\$ 199,53	R\$ -
3.1.3	CAEMA	240324	PERF. 08" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	50,00	R\$ 111,62	R\$ 138,61	R\$ 6.930,50
3.1.4	CAEMA	240382	PERF. 08" EM BASALTO (DE 50 A 100 M)	M	-	R\$ 168,70	R\$ 209,49	R\$ -
3.1.5	CAEMA	240335	PERF. 08" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	-	R\$ 122,76	R\$ 152,44	R\$ -
3.1.6	CAEMA	240387	PERF. 08" EM BASALTO (DE 100 A 150 M)	M	50,00	R\$ 220,80	R\$ 274,19	R\$ 13.709,50
3.1.7	CAEMA	240342	PERF. 08" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	-	R\$ 141,19	R\$ 175,33	R\$ -
3.1.8	CAEMA	240388	PERF. 08" EM BASALTO (DE 150 A 200 M)	M	50,00	R\$ 245,11	R\$ 304,38	R\$ 15.219,00
3.1.9	CAEMA	240349	PERF. 08" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M)	M	50,00	R\$ 169,50	R\$ 210,49	R\$ 10.524,50
3.1.10	CAEMA	240390	PERF. 08" EM BASALTO (DE 200 A 250 M)	M	-	R\$ 256,10	R\$ 318,02	R\$ -
3.1.11	CAEMA	240356	PERF. 08" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300 M)	M	50,00	R\$ 211,77	R\$ 262,98	R\$ 13.149,00
3.1.12	CAEMA	240392	PERF. 08" EM BASALTO (DE 250 A 300 M)	M	-	R\$ 371,28	R\$ 461,06	R\$ -
3.2			REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO					R\$ 57.278,60
3.2.1	COMP. PRÓPRIA	2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC GEOMECÂNICO NERVURADO REFORÇADO 4 1/2"	M	210,00	R\$ 118,95	R\$ 147,71	R\$ 31.019,10
3.2.2	COMP. PRÓPRIA	3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO 4 1/2"	M	90,00	R\$ 173,07	R\$ 214,92	R\$ 19.342,80
3.2.3	CAEMA	240451	CENTRALIZADORES EM AÇO 4" X 8"	UND	20,00	R\$ 43,55	R\$ 54,08	R\$ 1.081,60
3.2.4	CAEMA	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO GRANULOMETRIA ENTRE 2,38MM E 1,19MM	M3	14,79	R\$ 317,71	R\$ 394,53	R\$ 5.835,10
3.3			PERFILAGEM					R\$ 12.159,00
3.3.1	ORSE	6238	PERFILAGEM RG, SP, IEL, CAL, BHC	M	300,00	R\$ 32,64	R\$ 40,53	R\$ 12.159,00
3.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E TESTE					R\$ 8.671,24
3.4.1	CAEMA	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00	R\$ 135,88	R\$ 168,74	R\$ 4.049,76
3.4.2	CAEMA	240434	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	12,00	R\$ 98,42	R\$ 122,22	R\$ 1.466,64
3.4.3	CAEMA	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA (TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR 24 HORAS)	H	24,00	R\$ 98,42	R\$ 122,22	R\$ 2.933,28
3.4.4	CAEMA	240446	DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	3,73	R\$ 47,83	R\$ 59,40	R\$ 221,56
3.5			COMPLEMENTOS					R\$ 2.115,80
3.5.1	ORSE	5117	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADA DN 100 MM	UND	1,00	R\$ 223,27	R\$ 277,26	R\$ 277,26
3.5.2	ORSE	5124	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADA EM 100 MM	UND	1,00	R\$ 223,27	R\$ 277,26	R\$ 277,26
3.5.3	ORSE	11682	OBRA, FCK=21 MPA LANÇADO E ADENSADO	M3	0,20	R\$ 475,59	R\$ 590,59	R\$ 118,12
3.5.4	CAEMA	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,55	R\$ 302,54	R\$ 375,69	R\$ 206,63
3.5.5			ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UND	1,00	R\$ 571,92	R\$ 710,21	R\$ 710,21
3.5.6	ORSE	6301	REVESTIMENTO AÇO GALVANIZADO EM 2" (CONDUTOR DO PRÉ-FILTRO)	M	12,00	R\$ 35,32	R\$ 43,86	R\$ 526,32
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE					R\$ 30.957,42
4.1			BOMBA SUBMERSA					R\$ 14.480,39

B.D.I.: 24,18%  
BDI Diferenciado: 11,10%

Processo nº 2300303  
Fis nº 1103  
Visto











GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
Av. São Luís Rei de França, Lote E 1 C – Turu  
CEP: 65.065-470 – São Luís – Maranhão – CNPJ: 21.681.460/0001-00

Processo nº 031001202  
Fls nº 105  
Visto

5.8.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA 2CM	M2	2,25	R\$ 24,44	R\$ 30,35	R\$ 68,29
5.8.2	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	2,25	R\$ 30,65	R\$ 38,05	R\$ 85,61
5.9			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R\$ 801,55
5.9.1	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	2,00	R\$ 117,46	R\$ 145,86	R\$ 291,72
5.9.2	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	1,00	R\$ 125,54	R\$ 155,90	R\$ 155,90
5.9.3	SINAPI	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 142,08	R\$ 176,44	R\$ 176,44
5.9.4	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 9,90	R\$ 12,29	R\$ 12,29
5.9.5	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 66,52	R\$ 82,60	R\$ 165,20
5.10			CALÇADA DE PROTEÇÃO					R\$ 185,51
5.10.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	0,28	R\$ 533,52	R\$ 662,53	R\$ 185,51
5.11			PINTURA					R\$ 603,18
5.11.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	34,56	R\$ 10,45	R\$ 12,98	R\$ 448,59
5.11.2	SINAPI	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,36	R\$ 37,05	R\$ 46,01	R\$ 154,59
6			RESERVAÇÃO					R\$ 32.991,62
6.1			TORRE ELEVADA					R\$ 16.324,69
6.1.1	MERCADO		FORNECIMENTO DE TORRE DE 8,00 METROS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM, CONFORME PROJETO	UND	1,00	R\$ 12.637,50	R\$ 15.693,25	R\$ 15.693,25
6.1.2	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	9,00	R\$ 56,50	R\$ 70,16	R\$ 631,44
6.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO					R\$ 11.221,89
6.2.1	ORSE	465	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 15.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	UND	1,00	R\$ 7.216,71	R\$ 8.961,71	R\$ 8.961,71
6.2.2	SINAPI	85	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	3,00	R\$ 32,27	R\$ 40,08	R\$ 120,24
6.2.3	SINAPI	3508	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", ÁGUA FRIA	UND	3,00	R\$ 33,49	R\$ 41,59	R\$ 124,77
6.2.4	SINAPI	9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA ÁGUA FRIA	M	25,00	R\$ 44,06	R\$ 54,72	R\$ 1.368,00
6.2.5	SINAPI	1942	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", ÁGUA FRIA	UND	2,00	R\$ 36,13	R\$ 44,86	R\$ 89,72
6.2.6	SINAPI	3879	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", ÁGUA FRIA	UND	2,00	R\$ 14,04	R\$ 17,43	R\$ 34,86
6.2.7	SINAPI	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UND	2,00	R\$ 82,33	R\$ 102,24	R\$ 204,48
6.2.8	COMP. PRÓPRIA		SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	UND	1,00	R\$ 256,17	R\$ 318,11	R\$ 318,11
6.3			ESCALADA DE MARINHEIRO					R\$ 5.445,04
6.3.1	SEINFRA	C2768	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	M	8,00	R\$ 548,10	R\$ 680,63	R\$ 5.445,04
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO					R\$ 49.635,00
7.1	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	500,00	R\$ 5,31	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
7.2	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00	R\$ 40,82	R\$ 50,68	R\$ -
7.3	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.000,00	R\$ 14,83	R\$ 18,42	R\$ 36.840,00
7.4	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	500,00	R\$ 15,30	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
8			LIGAÇÕES DOMICILIARES					R\$ 10.338,40
8.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	40,00	R\$ 49,17	R\$ 61,06	R\$ 2.442,40
8.2	SINAPI	1419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2"	UN	50,00	R\$ 9,17	R\$ 11,39	R\$ 569,50
8.3	SINAPI	107	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2"	UN	50,00	R\$ 0,68	R\$ 0,84	R\$ 42,00
8.4	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	R\$ 12,06	R\$ 14,98	R\$ 5.992,00
8.5	SINAPI	3542	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM	UN	50,00	R\$ 0,50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
8.6	SINAPI	3521	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2"	UN	50,00	R\$ 1,88	R\$ 2,34	R\$ 117,00
8.7	SINAPI	11831	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	50,00	R\$ 18,42	R\$ 22,88	R\$ 1.144,00
9			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 17.040,63
9.1			CERCA DE PROTEÇÃO					R\$ 10.329,96







**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

CNPJ Nº: 12.081.691/0001-84

SERVIÇO: Construção de Sistema Simplificado de abastecimento de Agua no Povoad São José dos Pereira no município de Carolina-MA.

LOCAL: CAROLINA - MA

CONTRATADA: Costa Netos Construções LTDA

CNPJ Nº: 02.772.763/0001-86

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL-ART Nº MA20180206251

RESPONSÁVEL TÉCNICO 01: JOSE FERREIRA DE FARIAS

CPF: 053.161.103-58

GEÓLOGO

CREA-MA REGISTRO: 1807183459

PERÍODO DO SERVIÇO: 10/07/2018- 31/10/2018

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de construção de sistema simplificado de abastecimento de Agua no Povoad São João da Cachoeira. Como segue nas planilhas de quantitativos em anexo.

Atestamos ainda que os profissionais desempenharam plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente as todas normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

CAROLINA - MA, 08 de fevereiro de 2022.

**Fabio Marinho da Silva**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura  
CNPJ: 045/921  
CPF: 475.287.533-00  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

**Fernando Bezerra Bandeira Brito**  
ENGENHEIRO FISCAL  
CREA: 24420/D-DF

**Fernando B. Brito**  
Eng. Civil - CREA: 24420/D-DF



Processo nº 31.001/2022  
Fis nº 0  
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

Tipo de Licitação

Tomada de Preço

Encargos Sociais

Abertura da Licitação

04/07/2018 08:00 HRS

87,40% - HORA 48,70% MÉS - Desonerada

Número do Processo Licitação

Nº 045/2018-PMC

Descrição do Orçamento

Implantação de Sistema de abastecimento de Água no Povoado São João da Cachoeira no município de Carolina-MA

Bancos Utilizados

B.D.I

BANAPI - 02/2018 - Maranhão

25%

**Planilha Orçamentária Sintética**

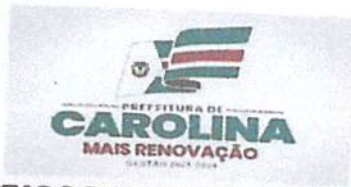
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		TOTAL
					SINAPI	CBSI 25%	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209 / 001	FORNEC. E INST. DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALV. PADRÃO FUNASA (2,00 x 3,00m)	M²	6,00	R\$ 295,40	R\$ 369,25	R\$ 2.215,50
							<b>SUB TOTAL 1.0</b>
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					
2.1	Composição em anexo	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID	1,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
							<b>SUB TOTAL 2.0</b>
3.0		CAPTAÇÃO					
3.1	Composição em anexo	CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR COM 150,00m DE PROF. REVERTIDO COM TUBOS PVC GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD DE 6", CONFORME PLANILHA DE CUSTOS DETALHADA ANEXA.	UNID.	1,00	PLANILHA ANEXA DE COMPOSIÇÃO	R\$ 97.647,97	R\$ 97.647,97
							<b>SUB TOTAL 3.0</b>
4.0		ADUTORIA DE RECALQUE					
4.1	Composição em anexo	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC CL. 15 DN 50mm, P/A ADUTORA INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS.	M	5,00	PLANILHA ANEXA DE COMPOSIÇÃO	R\$ 72,37	R\$ 361,85
							<b>SUB TOTAL 4.0</b>
5.0		ELEVATÓRIA					
5.1	Composição em anexo	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO P/O QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DA BOMBA (1,50x1,50m), CONF. PLAN. ANALÍTICA DE CUSTOS DET. ANEXA.	UNID	1,00	PLANILHA ANEXA DE COMPOSIÇÃO	R\$ 4.003,32	R\$ 4.003,32
5.2	Composição em anexo	AQUS. E MONT. DE CONJ. DE RECALQUE TIPO MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL ELET. MONOFÁSICA INCL. TUBOS E CONEXÕES DE F.O. P. EDUTOR DN 2", BARRILETE DE RECALQUE EM TUBOS E CONEXÕES DE AÇO F.O. DN 2440, DN 2", QD. DE COMANDO E SUBESTAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA CONF. PLAN. ANALÍTICA DE CUSTOS DET. ANEXA.	UNID	1,00	PLANILHA ANEXA DE COMPOSIÇÃO	R\$ 23.128,61	R\$ 23.128,61
							<b>SUB TOTAL 5.0</b>
6.0		RESERVAÇÃO					
6.1	Composição em anexo	AQUISIÇÃO E INST. DE ESTRUTURA DE COB. ARMADO PRÉ MOLDADO (C/ PILARES, VIGAS E LAJES, A SER CONSTRUÍDO NA COTA INDICADA EM PLANTA C/ H=8,00m, P/ ANOAR 1 TANQUE DE POLIÉTILENO C/ CAP 15m² C/ TAMP. ROSCAVEL, INCL. A INST. HIDRÁULICA DE ALIMENTAÇÃO EM TUBOS PVC PBA CL. 15 DN 200mm E TUBOS PVC PBA CL. 12 DN 75mm P/A DESCIDA PARA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO E EXTRAVASOR.	UNID.	1,00	PLANILHA ANEXA DE COMPOSIÇÃO	R\$ 29.112,66	R\$ 29.112,66
							<b>SUB TOTAL 6.0</b>
7.0		REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
7.1	Composição em anexo	AQUISIÇÃO E INST. DE TUBOS E CONEX. DE PVC PBA CL. 12 JE NBR 5647 P/ REDE DE ÁGUA LN 50DE 100mm, INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS.	M	12,00	PLANILHA ANEXA DE COMPOSIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
7.2	Composição em anexo	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA CLASSE 12 JE NBR 5647 P/ REDE DE ÁGUA DN 50DE 60mm, INCL. ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS.	M	1.250,00	PLANILHA ANEXA DE COMPOSIÇÃO	R\$ 69,13	R\$ 87.040,20
							<b>SUB TOTAL 7.0</b>
8.0		LIGAÇÕES DOMICILIARES					
8.1	Composição em anexo	LIGAÇÕES DOMICILIARES COM HIDRÔMETRO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBOS PVC/PBA CL. 12 JE DN 50DE 40mm, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS.	UNID.	44,00	PLANILHA ANEXA DE COMPOSIÇÃO	R\$ 351,25	R\$ 15.455,00
							<b>SUB TOTAL 8.0</b>
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	Composição em anexo	CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO DO SISTEMA EM ALVENARIA DE TUBOS, INCLUINDO O FORNEC. E ASSENT. DE PORTÃO DE ACESSO AO SISTEMA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 400X130M, INCL. OUBRINHOS, FERRAGENS E PINTURA, CONF. PLAN. DE CUSTOS DET. ANEXA.	UNID.	1,00	PLANILHA ANEXA DE COMPOSIÇÃO	R\$28.644,73	R\$ 28.644,73
9.2	PERQUISA DE MERCADO	AQUISIÇÃO DE CLORADOR (TIPO DOSADOR ÁGUA AZUL DOSAÇÃO MODELO BP 15 105 QV PASTILHAS DE CLORO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E PVC, P/ BOMBAS DE ATÉ 15 CV, C/ ENT. E SAÍDA DE DN 50mm, INSTALADO NA ADUTORA DE RECALQUE.	UNID.	1,00	R\$ 1.098,99	R\$ 1.373,74	R\$ 1.373,74
9.4	73612	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UNID.	1,00	R\$ 284,40	R\$ 355,50	R\$ 355,50
							<b>SUB TOTAL 9.0</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 298.543,08</b>

*José Ferreira de Farias*  
Registro - 180718348-8  
CPF: 053.360.314-53  
GEÓLOGO

WILKINGTON CONSTRUÇÕES LTDA  
*Wilton*  
Wellington de Sousa Costa  
Sócio Gerente

*[Handwritten signatures and initials]*





Processo nº 02/2021  
Fls nº 1108  
Visto e

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

**CNPJ Nº:** 12.081.691/0001-84

**SERVIÇO:** Construção de Sistema Simplificado de abastecimento de Água no Povoado São José dos Pereira no município de Carolina-MA.

**LOCAL:** CAROLINA - MA

**CONTRATADA:** Costa Neto Construções LTDA

**CNPJ Nº:** 02.772.763/0001-86

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL– ART Nº MA20180220204**

**RESPONSÁVEL TECNICO 01:** JOSE FERREIRA DE FARIAS

**CPF:** 053.161.103-58

**GEÓLOGO**

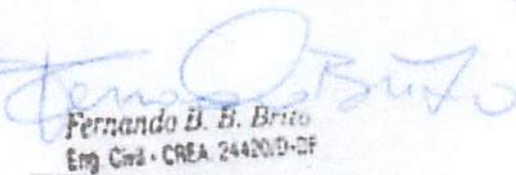
**CREA -MA REGISTRO:** 1807183459

**PERIODO DO SERVIÇO:** 26/11/2018- 25/02/2019

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de construção de sistema simplificado de abastecimento de Água no Povoado São José. Como segue nas planilhas de quantitativos em anexo.

Atestamos ainda que os profissionais desempenharam plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente as todas normas e demais exigência legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

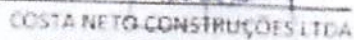
CAROLINA - MA, 12 de janeiro de 2021.

  
**Fernando B. B. Brito**  
Eng Civil - CREA 24420/D-DF

Fernando Bezerra Bandeira Brito  
CREA: 24420/D-DF  
ENGENHEIRO FISCAL

  
**Fabio Marinho da Silva**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura

Fabio Marinho da Silva  
Portaria 045/2021  
CPF: 475.287.544-00  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 02.722.761/0001-86  
CONTRATADA



Processo nº 031001/2022  
Fls nº 1110  
Visto e

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL**

**JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO  
TABELIÃO TITULAR**

Portel, 14 de Junho de 2022. TEMA 3860.  
RE: OBRIGACÃO DE INDENIZACÃO POR DANOS MATERIAIS.  
Ato: 13.17.2. Partes: FERNANDO DE ZILHA BANDAIRA  
SANTOS, Dono Firma, Saneamento, T. Jucá R\$ 5,69 Erros R\$ 5,14  
FERRO R\$ 0,15 FALCÃO R\$ 0,90 EMP. R\$ 0,20. Consulte em  
<http://www.tema3860.com.br>



Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

*João Odolfo Medeiros Rego*  
Oficial e Tabelião

116  
CAROLINA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
TABELIÃO TITULAR

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL**

**JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO  
TABELIÃO TITULAR**

Portel, 14 de Junho de 2022. TEMA 3860.  
RE: OBRIGACÃO DE INDENIZACÃO POR DANOS MATERIAIS.  
Ato: 13.17.2. Partes: FALCÃO MACHADO DA SILVA, Atac. Firma.  
Autoridade: Total R\$ 3,99 Erros R\$ 5,14 FERRO R\$ 0,15  
FALCÃO R\$ 0,20 FERRO R\$ 0,20. Consulte em  
<http://www.tema3860.com.br>



Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

*João Odolfo Medeiros Rego*  
Oficial e Tabelião

116  
CAROLINA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
TABELIÃO TITULAR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

Tomada de Preço  
 04/07/2018 - 14:00 HRS  
 Número do Processo Licitatório Nº 047/2018-PMC  
 Descrição do Orçamento

Bancos Utilizados  
 SINAPI - 02/2018 - MA  
 ORSE - 03/2018 - SE  
 CAEMA - 08/2016 - MA

B.D.I.  
 22%

Encargos Sociais  
 126,80% - Não Desonerada Mensalista: 49,76

Implantação de Sistema de abastecimento de Água no Povoado São José dos Pereiras, município de carolina - MA

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	2.704,68
1.1	74709/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	R\$ 97,84	R\$ 587,04
1.2	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA	m²	8,00	R\$ 257,58	R\$ 2.060,64
1.3	73948/016	SINAPI	LIMPEZA DA AREA DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO	m²	20,00	R\$ 2,85	R\$ 57,00
2			CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR DE 150 M)			R\$	61.735,17
2.1	COMP004	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESLOCOMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE (DMT 481 KM)	UND	1,00	R\$ 907,00	R\$ 907,00
2.2	240309	CAEMA	PERF. EM ROCHA SEDIMENTO DIAMETRO 81/2" (DE 0 A 60 M)	M	40,00	R\$ 97,22	R\$ 3.688,80
2.3	10397 - CAEMA	Próprio	PERF. 81/2" (DE 60 A 150 M)	M	110,00	R\$ 100,60	R\$ 11.066,00
2.4	73976/008	SINAPI	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDITOR EM TUBOS FG DE 2POL	M	110,00	R\$ 20,06	R\$ 2.206,60
2.5	6268	ORSE	Filtro PVC Geomecânico DN 1545	m	40,00	R\$ 212,21	R\$ 8.488,40
2.6	6268	ORSE	INSTALAÇÃO DO REVESTIMENTO	m	120,00	R\$ 212,21	R\$ 25.465,20
2.7	080207	CAEMA	PONTEIRAS EM PVC GEOMECANICO 1545	UND	1,00	R\$ 78,26	R\$ 78,26
2.8	240452	CAEMA	GUIAS CENTRALIZADORES 6"	UN	20,00	R\$ 40,77	R\$ 815,40
2.9	6285	ORSE	Tampa de Poço em ferro galvanizado 6"	un	1,00	R\$ 177,84	R\$ 177,84
2.10	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	10,00	R\$ 268,29	R\$ 2.682,90
2.11	240422	CAEMA	LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	0,95	R\$ 280,98	R\$ 266,93
2.12	89509	SINAPI	TUBO DE RECARGA ROSCAVEL DE 2"	M	12,00	R\$ 12,63	R\$ 151,56

Processo nº  
 Processo nº 0319010020  
 Visão  
 Folha nº 1855  
 Processo nº 047/2018  
 Rubrica: 0

*(Handwritten signatures and marks)*



2.13	10393	Próprio	LIMPEZA, ESCOAVAMENTO E PISTONEAMENTO CP	h	24,00	R\$	73,72	R\$	1.769,28
2.14	6305	ORSE	TESTE DE VAZÃO DE POÇO COM HIPOCLORITO	h	12,00	R\$	214,75	R\$	2.577,00
2.15	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR COM HIPOCLORITO E BOMBAMENTO	H	8,00	R\$	31,78	R\$	254,24
2.16	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1,00	R\$	472,34	R\$	472,34
2.17	8711	ORSE	RELATORIO FINAL DA EXECUÇÃO DO POÇO	UND	1,00	R\$	667,42	R\$	667,42
3			<b>ADUTORA</b>			R\$			361,76
3.1	97121	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA DN 32 MM , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	16,00	R\$	22,61	R\$	361,76
4			<b>ESTAÇÃO ELEVATORIA</b>			R\$			26.578,14
4.1	260528	CAEMA	FORNEC. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR - BOMBA SUBMERSIVEL ELETRICO MONOFASICO VAZÃO DE 12 M3 E ALT. MANOMETRICA 150M	UND	1,00	R\$	7,60	R\$	7,60
4.2	73976/008	SINAPI	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS FG DE 2POL	M	150,00	R\$	20,06	R\$	3.009,00
4.3	95639	SINAPI	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DA BOMBA SUBMERSA EM CONEXÕES FG 2 POL	UN	1,00	R\$	1.074,96	R\$	1.074,96
4.4	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscaivel, diâm = 25mm (3/4") EMBUTIDO NO SOLO	m	20,00	R\$	7,26	R\$	145,20
4.5	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 146	Próprio	CABO DE ALUMÍNIO CA, # 1/0 4 AWG	M	160,00	R\$	4,83	R\$	772,80
4.6	4527	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELETRICO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO	un	1,00	R\$	516,26	R\$	516,26
4.7			<b>CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO 1,20x1,20</b>			R\$			3.241,56
4.7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL A APILOAMENTO DE VALAS.	m³	0,36	R\$	45,09	R\$	16,23
4.7.2	95467	SINAPI	ALICERCE C/PEDRA ARGAMASSADA 1:8	m³	0,36	R\$	201,39	R\$	72,50
4.7.3	95467	SINAPI	BALDRAME C/PEDRA ARGAMASSADA1:8	m³	0,24	R\$	201,39	R\$	48,33
4.7.4	94319	SINAPI	ATERRO APILOADO MANUALMENTE S/ AQUISIÇÃO	m³	0,37	R\$	25,99	R\$	9,61
4.7.5	87524	SINAPI	ALVENARIA DE TUIOLOC/ 6FUROS CIM-AREIA 1:6	m²	13,23	R\$	48,03	R\$	635,49
4.7.6	7823	ORSE	Laje PRMOLDADA 7CM	m²	4,00	R\$	121,41	R\$	485,64

Processo nº 021001220  
 Folha nº 0056  
 Processo nº 047/2018  
 Rubrica

11/12

*(Handwritten signatures and marks)*



4.7.7	87878	SINAPI	CHAPISCO ARGAMASSA TRACO 1:3	m²	26,46	R\$	2,44	R\$	64,56
4.7.8	87527	SINAPI	REBOCO EM PAREDES CIM/AREIA 1:5	m²	26,46	R\$	20,61	R\$	545,34
4.7.9	73445	SINAPI	PINTURA HIDRACOR 2 DEMASOS	m²	26,46	R\$	6,33	R\$	167,49
4.7.10	72924	SINAPI	MATACOADO EM PEDRA BRITA 1:4:8	m³	1,44	R\$	16,12	R\$	23,21
4.7.11	94992	SINAPI	CALÇADA EXTERNA H=0,3, ALICERCE 0,15	m²	6,48	R\$	37,29	R\$	241,63
4.7.12	73922/002	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1,44	R\$	33,23	R\$	47,85
4.7.13	73937/005	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	m²	1,00	R\$	166,52	R\$	166,52
4.7.14	73933/004	SINAPI	PORTA EM CHAPA DE FERRO LISA DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	2,00	R\$	358,61	R\$	717,22
4.8			SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA POTENCIA 7,5 KVA			R\$		R\$	17.810,76
4.8.1	74052/005	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PADRÃO CEMAR	UN	1,00	R\$	267,17	R\$	267,17
4.8.2	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	76,95	R\$	76,95
4.8.3	170101	CAEMA	ESTRUTURA N1/N3 PARA DERIVAÇÃO DE RAMAL AEREO EM ALTA TENSÃO 13,8KV (COM FORNECIMENTO DO POSTE E ACCESS, SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO)	UN	1,00	R\$	1.663,45	R\$	1.663,45
4.8.4	PRÓPRIA 146	Próprio	CABO DE ALUMÍNIO CA, # 1/0 4 AWG	M	90,00	R\$	4,83	R\$	434,70
4.8.5	9540	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIÇÃO E ATERRAMENTO.	UN	1,00	R\$	678,53	R\$	678,53
4.8.6	COMP0006	Próprio	RAMAL DE SERVIÇO EM BT, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE 25mm² COM ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC 0,6 KV	M	100,00	R\$	33,40	R\$	3.340,00
4.8.7	170707	CAEMA	SUBESTAÇÃO MONOFÁSICA DE 7,5KVA - CLASSE DE TENSÃO 7,5KV - 1 TRANSFORMADOR FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1,00	R\$	11.349,96	R\$	11.349,96
5			RESERVATORIO			R\$		R\$	13.715,80
5.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCOS DE CONCRETO EM SOLO DE 1ª CAT	m³	4,00	R\$	45,09	R\$	180,36
5.1.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL EM CAVAS DE FUNDAÇÕES	m³	2,35	R\$	25,99	R\$	61,07
5.1.4	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	5,50	R\$	189,70	R\$	1.043,35

Livro: 11.02.14.6  
 Processo nº 001.759.753/2010  
 Folha nº 15  
 077

Handwritten signatures and initials in blue ink.









Total sem BDI	R\$	128.307,78
Total do BDI	R\$	28.227,71
Total Geral	R\$	156.535,49

*J. F. Farias*  
**Jose Ferreira de Farias**  
 Registro - 180718345-9  
 CPF: 053.360.314-53  
 GEÓLOGO

*Wellington de Sousa Costa*  
**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Wellington de Sousa Costa  
 Sócio Gerente

*LZ*  
*AB*  
*★*

*A*

Professora nº 033004000  
 Folha nº 0241  
 Processo nº 000000000  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*  
 STS



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 840053/2021**

**Emissão: 01/02/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: CzB48**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES

Registro: 1903446554

CPF: 145.295.803-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/02/1984

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 15/03/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro: 000004930

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Data Início: 03/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**803584/2018**

Atividade concluída

Processo nº 03100120  
Fls nº 1/8  
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES**  
Registro: **1903446554** RNP: **1903446554**  
Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **MA20160053004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/09/2016** Baixada em: **31/07/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA** CPF/CNPJ: **05.025.553/0001-12**  
Endereço do contratante: **AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**  
Contrato: **20/2016** Celebrado em: **01/08/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 1.040.446,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CARLOS CUNHA, ED NAGIB HAICKEL** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65065180**  
Data de início: **08/08/2016** Conclusão efetiva: **02/01/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA** CPF/CNPJ: **05.025.553/0001-12**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 0 - CARGO OU FUNCAO 150.00 metro;**

**Observações**

Implantação de 07(sete) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, compreendendo construção de poço, instalação de bombeamento, reservatório de 10.000 litros, com estrutura elevada de 8 metros, rede elétrica, abrigo para quadro de comando, cerca de proteção, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, nos municípios de Araganã, Governador Newton Belo e Urbano Santos.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 803584/2018**  
**07/08/2018, 10:14**  
**W4wWy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: W4wWy





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE ARAGUANÃ, GOVERNADOR NEWTON BELO E URBANO SANTOS – MARANHÃO.

CONTRATO: 020/2016

INÍCIO: 08/08/2016

TÉRMINO: 02/01/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 02.279.005/0001-20, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO GEOLÓGO DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES, CONFEA 1903446554 E O ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA, CONFEA Nº 1101137126, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA PESE, RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IDENTIFICADOS ACIMA, COMPOSTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PERFURADO NO Ø 14" (QUATORZE POLEGADAS), COM 150 METROS DE PROFUNDIDADE, REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS DE 6" (SEIS POLEGADAS), DIÂMETRO DE 154 MM, SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO EXECUTIVO E NORMAS TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO, CONCLUÍDO NO PRAZO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DA OBRA, SEGUNDO OS QUANTITATIVOS APRESENTADOS ABAIXO:

01	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	UN	7,00
02	CAPTAÇÃO E RECALQUE		
0201	CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) POÇOS TUBULAR PROFUNDO DE 150 M DE PROFUNDIDADE CADA UNIDADE, INCLUINDO ESTUDO HIDROGEOLOGICO E GEOFÍSICO PARA LOCAÇÃO DE MANANCIAL, POÇOS PERFURADOS EM 14" X 6"	UN	7,00
0202	EQUIPAMENTO DE RECALQUE TIPO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA DE ATÉ 5 CV INCLUINDO TODOS OS IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	UN	7,00

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803564/2018, em 07/08/2018 emitida



Certidão nº 803564/2018  
07/08/2018, 11:02

Chave de Impressão: W4wWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 2 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

0203	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO	UN	7,00
0204	SISTEMA DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE PASTILHA C/DOSADOR EM PVC	UN	7,00
03	<b>ADUÇÃO</b>		
0301	LOCAÇÃO DE REDE EMPREGANDO CAVALETE DE MADEIRA E APARELHO TOPOGRÁFICO PARA VERIFICAÇÃO DE COTAS	M	11.144,00
04	<b>RESERVAÇÃO</b>		
0401	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 10M3 EM FIBRA DE VIDRO, EM TORRE DE CONCRETO ARMADO DE 8M, INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, REGISTROS E CAIXAS, CONFORME PROJETO ANEXO	UN	7,00
05	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>		
0501	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROFUNDIDADE ATÉ 2M	M3	3.189,52
0503	REATERRO COMPACTADO	M3	4.159,41
0504	TESTE HIDRÁULICO	M	11.144,00
0505	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC PBA CLASSE 12, DN 50	M	11.144,00
06	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
0601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM INCLUINDO A TORNEIRA DE PONTA DE 1/2"	UN	40,00

São Luís (Ma), de 31 de julho de 2018.

José Edmilson Bezerra de Souza  
Secretário de Estado de Agricultura,  
Pecuária e Pesca/SAGRIMA  
ID: 00075090

Fernando Alex Campos Melonio  
Assessor Especial III  
GAB-Subsecretário/SAGRIMA  
ID:00862691

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803584/2018, emitida em 07/08/2018



Certidão nº 803584/2018  
07/08/2018, 11:02

Chave de Impressão: W4wWy

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 2 folhas

## RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

**OBRA: Poços Tubulares Profundos**  
**MUNICÍPIOS: Araganã, Governador Newton Belo e**  
**Urbano Santos**  
**ESTADO: Maranhão**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803584/2018, emitida em 07/08/2018



Certidão nº 803584/2018  
07/08/2018, 11:02

Chave de Impressão: W4wWy

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 3 folhas

SÃO LUIS/AGOSTO/2018.



## 1. INTRODUÇÃO.

O escopo central deste relatório é fornecer observações baseadas nas visitas ao local da obra e principalmente na análise detalhada das amostras coletadas com a perfuração da unidade hidrogeológica que foi perfurada e concluída nos Municípios de **Araguanã, Governador Newton Belo e Urbano Santos**, no estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que foi atingido com sucesso a profundidade estimada de 150 metros revestidos com tubos e filtros Geomecânico Reforçado no diâmetro de 6" onde a unidades hidrogeológicas atingiram uma vazão média de 5.000l/h, vazão suficiente para abastecer as comunidades beneficiadas.

## 2. HISTÓRICO DA OBRA.

O responsável técnico da empresa contratada para execução da obra é da responsabilidade do geólogo Francisco das Chagas Galvão Rodrigues, CONFEA nº 190344655-4.

A obra teve início da data de 08/08/2016 e a conclusão na data de 02/01/2017.

Característica gerais da obra:

Contratante – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA

Contratada – PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda.

Início da obra– 08/08/2016

Término da obra – 02/01/2017

Formação geológica – Rocha sedimentar

Equipamento utilizado – Sonda rotopneumática tipo A15

Profundidade prevista – 150,00 metros

Profundidade perfurada – 150,00 metros

Diâmetro de perfuração – 14 ¼"

Diâmetro do revestimento – 6"

Tipo de revestimento utilizado – Tubos e Filtros Geomecânico stander 154mm (6")

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803564/2018, em 07/08/2018 emitida



Certidão nº 803564/2018  
07/08/2018, 11:02

Chave de Impressão: W4wWy

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 3 folhas

Tipo de revestimento utilizado - Tubos e Filtros Geomecânico  
stander 154mm (6")  
Proteção sanitária - 0,00 m a 10,00 m  
Vazão Média - 5.000 litros/hora

### 3. CONCLUSÃO

Os poços tubulares profundos, construídos nos municípios indicados, foram executados obedecendo as normais técnicas para captação de água subterrânea. Na execução dessas unidades foram realizadas análises macroscópicas para definir a litologia atravessada, com o intuito de identificar as formações geológicas saturadas que ocorrem na área onde foram perfuradas as unidades hidrogeológicas.

A análise das amostras coletadas, permitiu identificar camadas aquíferas abrigadas nessa região, onde foram distribuídos os filtros para captação da água disponível nesses aquíferos.

Esses aquíferos livres e subconfinados, apresentam espessuras variáveis, porém de baixa vulnerabilidade, com relação a contaminação, fornecendo possibilidade de vazões exploradas, acima de 5.000/hora.

À água captada com a perfuração dos poços, é de boa qualidade para uso doméstico, porém para o consumo humano, o teor sódio é baixo, carecendo de cloração para sua ingestão.

São Luís/agosto/2018.

  
**José Eduardo Donatto**  
Geólogo  
CONFEA Nº 260547940-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803584/2018, em 07/08/2018 emitida



Certidão nº 803584/2018  
07/08/2018, 11:02

Chave de Impressão: W4wWy

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Processo nº 0310.01/2018  
Fis nº 1124  
Visto

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**803581/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES**

Registro: **1903446554** RNP: **1903446554**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **MA20160053002** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/09/2016** Baixada em: **31/07/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA** CPF/CNPJ: **05.025.553/0001-12**  
Endereço do contratante: **AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**  
Contrato: **19/2016** Celebrado em: **01/08/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.189.081,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CARLOS CUNHA, ED NAGIB HAICKEL** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CALHAU** UF: **MA** CEP: **65065180**

Data de início: **08/08/2016** Conclusão efetiva: **02/01/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA** CPF/CNPJ: **05.025.553/0001-12**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 0 - CARGO OU FUNCAO 150.00 metro;**

**Observações**

Implantação de 08(oito) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, compreendendo construção de poço, instalação de bombeamento, reservatório de 10.000 litros, com estrutura elevada de 8 metros, rede elétrica, abrigo para quadro de comando, cerca de proteção, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, nos municípios de São Bento e São João Batista.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 803581/2018**  
**07/08/2018, 10:13**  
**295a7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 295a7





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO BENTO E SÃO JOÃO BATISTA – MARANHÃO.

CONTRATO: 019/2016

INÍCIO: 08/08/2016

TÉRMINO: 02/01/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 02.279.005/0001-20, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO GEOLÓGO DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES, CONFEA Nº 1903446554 E O ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA, CONFEA Nº 1101137126, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA PESE, RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IDENTIFICADOS ACIMA, COMPOSTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PERFURADO NO Ø 14" (QUATORZE POLEGADAS), COM 150 METROS DE PROFUNDIDADE, REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS DE 6" (SEIS POLEGADAS), DIÂMETRO DE 154 MM, SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO EXECUTIVO E NORMAS TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO, CONCLUÍDO NO PRAZO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DA OBRA, SEGUNDO OS QUANTITATIVOS APRESENTADOS ABAIXO:

01	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	UN	8,00
02	CAPTAÇÃO E RECALQUE		
0201	CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) POÇOS TUBULAR PROFUNDO DE 150 M DE PROFUNDIDADE CADA UNIDADE, INCLUINDO ESTUDO HIDROGEOLOGICO E GEOFÍSICO PARA LOCAÇÃO DE MANANCIAL, POÇOS PERFURADOS EM 14" X 6"	UN	8,00
0202	EQUIPAMENTO DE RECALQUE TIPO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA DE ATÉ 5 CV INCLUINDO TODOS OS IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	UN	8,00

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803581/2018, em 07/08/2018 emitida



Certidão nº 803581/2018  
07/08/2018, 10:52

Chave de Impressão: 295a7

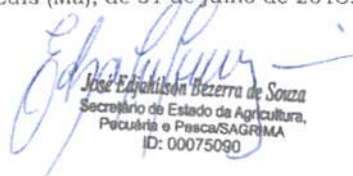
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 2 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

0203	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA QUADRO ELÊTRICO	UN	8,00
0204	SISTEMA DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE PASTILHA C/DOSADOR EM PVC	UN	8,00
<b>03</b>	<b>ADUÇÃO</b>		
0301	LOCAÇÃO DE REDE EMPREGANDO CAVALETE DE MADEIRA E APARELHO TOPOGRÁFICO PARA VERIFICAÇÃO DE COTAS	M	12.736,00
<b>04</b>	<b>RESERVAÇÃO</b>		
0401	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 10M3 EM FIBRA DE VIDRO, EM TORRE DE CONCRETO ARMADO DE 8M, INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, REGISTROS E CAIXAS, CONFORME PROJETO ANEXO	UN	8,00
<b>05</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>		
0501	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROFUNDIDADE ATÉ 2M	M3	3.256,54
0503	REATERRO COMPACTADO	M3	4.789,41
0504	TESTE HIDRÁULICO	M	12.736,00
0505	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC PBA CLASSE 12, DN 50	M	12.736,00
<b>06</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
0601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM INCLUINDO A TORNEIRA DE PONTA DE 1/2"	UN	40,00

São Luís (Ma), de 31 de julho de 2018.

  
José Edmilson Bezerra de Souza  
Secretário de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Pesca/SAGRIMA  
ID: 00075090

  
Fernando Alex Campos Melonio  
Assessor Especial III  
SAB-Subsecretário/SAGRIMA  
ID:00862691

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803581/2018, em 07/08/2018 emita



Certidão nº 803581/2018  
07/08/2018, 10:52

Chave de Impressão: 295a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 2 folhas

## RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

**OBRA: Poços Tubulares Profundos**  
**MUNICÍPIOS: São Bento e São João Batista**  
**ESTADO: Maranhão**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803581/2018, emitida em 07/08/2018



Certidão nº 803581/2018  
07/08/2018, 10:52

Chave de Impressão: 295a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 3 folhas

SÃO LUIS/AGOSTO/2018.



## 1. INTRODUÇÃO.

O escopo central deste relatório é fornecer observações baseadas nas visitas ao local da obra e principalmente na análise detalhada das amostras coletadas com a perfuração da unidade hidrogeológica que foi perfurada e concluída nos Municípios de **São Bento e São João Batista**, no estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que foi atingido com sucesso a profundidade estimada de 300 metros revestidos com tubos e filtros Geomecânico Reforçado no diâmetro de 6" onde a unidades hidrogeológicas atingiram uma vazão média de 5.000l/h, vazão suficiente para abastecer as comunidades beneficiadas.

## 2. HISTÓRICO DA OBRA.

O responsável técnico da empresa contratada para execução da obra é da responsabilidade do geólogo Francisco das Chagas Galvão Rodrigues, CONFEA nº 190344655-4.

A obra teve início da data de 08/08/2016 e a conclusão na data de 02/01/2017.

Característica gerais da obra:

Contratante - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA

Contratada - PESE - Perfurações de Poços e Serviços Ltda.

Início da obra- 08/08/2016

Término da obra - 02/01/2017

Formação geológica - Rocha sedimentar

Equipamento utilizado - Sonda rotopneumática tipo A15

Profundidade prevista - 150,00 metros

Profundidade perfurada - 150,00 metros

Diâmetro de perfuração - 14 ¼"

Diâmetro do revestimento - 6"

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803581/2018, emitida em 07/08/2018



Certidão nº 803581/2018  
07/08/2018, 10:52

Chave de Impressão: 295a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 3 folhas

Tipo de revestimento utilizado – Tubos e Filtros Geomecânico  
stander 154mm (6")  
Proteção sanitária - 0,00 m a 10,00 m  
Vazão Média – 5.000 litros/hora

### 3. CONCLUSÃO


Os poços tubulares profundos, construídos nos municípios indicados, foram executados obedecendo as normais técnicas para captação de água subterrânea. Na execução dessas unidades foram realizadas análises macroscópicas para definir a litologia atravessada, com o intuito de identificar as formações geológicas saturadas que ocorrem na área onde foram perfuradas as unidades hidrogeológicas.

A análise das amostras coletadas, permitiu identificar camadas aquíferas abrigadas nessa região, onde foram distribuídos os filtros para captação da água disponível nesses aquíferos.

Esses aquíferos livres e subconfinados, apresentam espessuras variáveis, porém de baixa vulnerabilidade, com relação a contaminação, fornecendo possibilidade de vazões exploradas, acima de 5.000/hora.

À água captada com a perfuração dos poços, é de boa qualidade para uso doméstico, porém para o consumo humano, o teor sódio é baixo, carecendo de cloração para sua ingestão.

São Luís/agosto/2018.

  
**José Eduardo Donatto**  
Geólogo  
CONFEA Nº 260547940-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803561/2018, em 07/08/2018 emitida



Certidão nº 803561/2018  
07/08/2018, 10:52

Chave de Impressão: 295a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**835872/2020**

Atividade concluída

Processo nº 03-100/2020  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Página 1/34  
Visto \_\_\_\_\_

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES**  
Registro: **1903446554PI** RNP: **1903446554**  
Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **00019034465545057810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **18/05/2016** Baixada em: **17/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**  
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS, 25, QUADRA 01** Nº:  
Complemento: **Bairro: JARDIM RENASCENCA**  
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65075080**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 581.023,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADOS PORTEIRA, SAO JOSE II E BOLONHA** Nº:  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **CAJARI** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Data de início: **15/04/2016** Conclusão efetiva: **15/08/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 3 UNIDADES;**

**Observações**

Execucao dos Servicos de Perfuracao de pocos tubulares nos povoados Porteira, Sao Jose II e Bolonha, municipio de Cajari / Maranhao.

Número da ART: **MA20160054308** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/10/2016** Baixada em: **21/10/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**  
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS, 25, QUADRA 01** Nº:  
Complemento: **Bairro: JARDIM RENASCENCA**  
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65075080**  
Contrato: **Celebrado em: 15/04/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 581.023,65** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADOS PORTEIRA, SAO JOSE II E BOLONHA** Nº:  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **CAJARI** UF: **MA** CEP: **65000000**  
Data de início: **15/04/2016** Conclusão efetiva: **30/01/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3.00 UNIDADES;**

**Observações**

Execucao dos Servicos de Perfuracao de pocos tubulares nos povoados Porteira, Sao Jose II e Bolonha, municipio de Cajari / Maranhao.

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/12/2020, às 17:14.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/12/2020, às 17:14.







Tipo de revestimento utilizado - Tubos e Filtros Geomecânico  
stander 154mm (6")  
Proteção sanitária - 0,00 m a 10,00 m  
Vazão Média - 5.000 litros/hora

### 3. CONCLUSÃO


Os poços tubulares profundos, construídos nos municípios indicados, foram executados obedecendo as normais técnicas para captação de água subterrânea. Na execução dessas unidades foram realizadas análises macroscópicas para definir a litologia atravessada, com o intuito de identificar as formações geológicas saturadas que ocorrem na área onde foram perfuradas as unidades hidrogeológicas.

A análise das amostras coletadas, permitiu identificar camadas aquíferas abrigadas nessa região, onde foram distribuídos os filtros para captação da água disponível nesses aquíferos.

Esses aquíferos livres e subconfinados, apresentam espessuras variáveis, porém de baixa vulnerabilidade, com relação a contaminação, fornecendo possibilidade de vazões exploradas, acima de 5.000/hora.

À água captada com a perfuração dos poços, é de boa qualidade para uso doméstico, porém para o consumo humano, o teor sódio é baixo, carecendo de cloração para sua ingestão.

São Luís/agosto/2018.

  
**José Eduardo Donatto**  
Geólogo  
CONFEA Nº 260547940-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803581/2018, em 07/08/2018 emitida



Certidão nº 803581/2018  
07/08/2018, 10:52

Chave de Impressão: 295a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 03-109/2020  
Fls nº 1/34  
Visto

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835872/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES  
Registro: 1903446554PI RNP: 1903446554  
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: 00019034465545057810 Tipo de ART: ART Registrada em: 18/05/2016 Baixada em: 17/11/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES CPF/CNPJ: 15.628.929/0001-37  
Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS, 25, QUADRA 01 Nº:  
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA  
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65075080  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 581.023,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADOS PORTEIRA, SAO JOSE II E BOLONHA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CAJARI UF: MA CEP: 65000000  
Data de início: 15/04/2016 Conclusão efetiva: 15/08/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES CPF/CNPJ: 15.628.929/0001-37  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 3 UNIDADES;

**Observações**

Execucao dos Servicos de Perfuracao de pocos tubulares nos povoados Porteira, Sao Jose II e Bolonha, municipio de Cajari / Maranhao.

Número da ART: MA20160054308 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 21/10/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES CPF/CNPJ: 15.628.929/0001-37  
Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS, 25, QUADRA 01 Nº:  
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENCA  
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65075080  
Contrato: Celebrado em: 15/04/2016  
Valor do contrato: R\$ 581.023,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADOS PORTEIRA, SAO JOSE II E BOLONHA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CAJARI UF: MA CEP: 65000000  
Data de início: 15/04/2016 Conclusão efetiva: 30/01/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES CPF/CNPJ: 15.628.929/0001-37  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3.00 UNIDADES;

**Observações**

Execucao dos Servicos de Perfuracao de pocos tubulares nos povoados Porteira, Sao Jose II e Bolonha, municipio de Cajari / Maranhao.

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/12/2020, às 17:14.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835872/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 32 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835872/2020  
04/12/2020, 09:55  
Y91d7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y91d7





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAJARI - MARANHÃO.

CONTRATO: 007/2016-GISP/SEDES

INÍCIO: 15/04/2016

TÉRMINO: 30/01/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 02.279.005/0001-20, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO GEOLÓGO DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES, CONFEA Nº 1903446554 E O ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA, CONFEA Nº 1101137126, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA PESE, CONTRATADA PARA CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IDENTIFICADOS ACIMA, COMPOSTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PERFURADO NO Ø 14” (QUATORZE POLEGADAS), COM 80 METROS DE PROFUNDIDADE, REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS DE 6” (SEIS POLEGADAS), DIÂMETRO DE 154 MM, SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO EXECUTIVO E NORMAS TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO, CONCLUÍDO NO PRAZO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DA OBRA, SEGUNDO OS QUANTITATIVOS APRESENTADOS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
** 01 **	CAJARI - POVOADO PORTEIRA		
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	4,00
02	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0201	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00M X 2,00M, INSTALADA NO LOCAL	M2	6,00

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



0202	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	UN	1,00
0203	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	100,00
0204	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	15,00
<b>03</b>	<b>POÇO TUBULAR</b>		
<b>0301</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>		
030101	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (0-50M)	M	50,00
030102	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (51-80M)	M	30,00
030103	REABERTURA DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (0-50M)	M	50,00
030104	REABERTURA DA PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (51-80MM)	M	30,00
<b>0302</b>	<b>REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO</b>		
030201	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	60,00
030202	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	20,00
030203	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	UN	9,00
030204	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2MM)	M3	6,00
<b>0303</b>	<b>PERFILAGEM</b>		
030301	PERFILAGEM GEOFÍSICA - PERFIS ELETRO-INDUÇÃO IEL COM POTENCIAL	M	80,00

Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

	ESPONTÂNEO, RAIOS GAMA GR, SÔNICO COMPENSADO		
030302	PERFILAGEM ÓPTICA DO POÇO	M	80,00
<b>0304</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO</b>		
030401	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	H	24,00
030402	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR	H	12,00
030403	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H	24,00
030404	TESTE ESCALONADO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (8 HORAS)	H	12,00
030405	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PARA LIMPEZA	KG	40,00
030406	DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	2,51
<b>0305</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>		
030501	FORNECIMENTO DE CAP FÊMEA OU PONTEIRA	UN	1,00
030502	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO CAP MACHO	UN	1,00
030503	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	1,00
030504	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,70
030505	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UN	1,00
030506	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M	12,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y81d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**  
**GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP**  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>		
<b>0401</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>		
040101	FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA PARA VAZÃO DE 10M3/H, 80MCA, MONOFÁSICO (COM RESERVA)	UN	1,00
040102	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	80,00
040103	TUBO PVC ROSCÁVEL 3/4, COM LUVAS GALVANIZADAS	M	80,00
040104	CABO ELÉTRICO CILÍNDRICO 3X16MM2	M	90,00
040105	ELETRODUTO FG 1" PARA CABO ELÉTRICO P/ PAINEL DE COMANDO	M	10,00
<b>0402</b>	<b>BARRILETE</b>		
040201	CURVA FG 90° 2"	UN	1,00
040202	UNIÃO FG 2"	UN	1,00
040203	REGISTRO BRONZE 2"	UN	2,00
040204	TEE FG 2"	UN	2,00
040205	NIPLE FG 2"	UN	8,00
040206	TUBO FG 2"	M	1,50
040207	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 2"	UN	1,00
040208	CURVA FG 45° 2"	UN	2,00
040209	MANÔMETRO 0 A 200PSI (0 A 14KGF/CM2) D= 50MM	UN	1,00
040210	HIDRÔMETRO DE 2", TURBINA HORIZONTAL, QMAX 30M3/H	UN	1,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835672/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835672/2020  
04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

<b>0403</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
040301	RAMAL DE SERVIÇO EM BT, MONOFÁSICO, EM CABO DE COBRE 25MM2 COM ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC, 0,6KV	M	100,00
040302	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR, PARA BT MONOFÁSICO, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA, A 1,50M DO PISO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	1,00
<b>05</b>	<b>ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO</b>		
<b>0501</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
050101	LOCAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE GABARITOS DE TÁBUAS	M2	7,84
<b>0502</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>		
050201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 0,40X0,50M, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	1,44
<b>0503</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
050301	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40X0,50, NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	M3	1,80
050302	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30X0,20M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	M3	0,43
050303	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	M3	0,90
<b>0504</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
050401	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09X19X19CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10CM	M2	22,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-87

050402	CINTA SUPERIOR 0,10X0,10M EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA E AÇO CA 50	M3	0,07
<b>0505</b>	<b>COBERTURA</b>		
050501	LAJE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 2,40MX2,40M ESP=8CM	M2	10,27
<b>0506</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
050601	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA C/ GUARNIÇÃO 90X210CM	M2	1,68
050602	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGÓ EM CONCRETO 0,50X0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M2	0,40
<b>0507</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
050701	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA TRAÇO 1:3, ESP. 0,5CM	M2	45,70
050702	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESP. 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	45,70
050703	REBOCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2, ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	45,70
<b>0508</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
050801	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8, CIMENTO E AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, ESPESSURA=8CM	M2	3,00
050802	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESP= 2,5CM	M2	5,40
<b>0509</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
050901	PONTO ELÉTRICO (TETO E PAREDE - ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida em



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

050902	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
050903	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	1,00
050904	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A	UN	1,00
050905	TOMADA EMBUTIR 2P+T 15A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIVALENTE	UN	1,00
050906	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
050907	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
050908	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
<b>0510</b>	<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>		
051001	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DO ABRIGO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA NO TR	M2	4,60
<b>0511</b>	<b>PINTURA</b>		
051101	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	14,54
051102	PINTURA EXTERNA, NA EDIFICAÇÃO, TINTA ACRÍLICA PVA NA COR BRANCA, EM 3 DEMÃOS	M2	14,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

051103	PINTURA INTERNA E EXTERNA, NO PORTÃO, EM ESMALTE SINTÉTICO, SOBRE FUNDO PROTETOR À BASE DE FERROLACK	M2	3,36
<b>0512</b>	<b>CLORADOR</b>		
051201	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHA PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA, TIPO SANY-CLOR OU SIMILAR. PONTO DE APLICAÇÃO NA ADUTORA QUE VAI PARA O RESERVATÓRIO. A PRESSÃO DE TRABALHO SERÁ ATÉ 6KG/CM2, COM VAZÃO MÍNIMA DE ÁGUA PASSANDO PELO CLORADOR DE 5L/H E VAZÃO MÁXIMA DE 120L/H. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO CORPO SERÁ TERMOPLÁSTICO E FAIXA DE OPERAÇÃO EM REDE ENTRE 5 E 30M3/H. A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO 10 TABLETES/2KG. INCLUSO FORNECIMENTO DE	UN	1,00
051202	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	1,00
<b>06</b>	<b>TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L</b>		
<b>0601</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
060101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/ SAPATAS	M3	5,60
060102	MATACOADO DO FUNDO DE VALAS DAS SAPATAS	M2	4,00
060103	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2:5:6), PREPARO MANUAL	M3	0,20
060104	ATERRO COMPACTADO DAS SAPATAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	2,29
<b>0602</b>	<b>CONCRETO ESTRUTURAL</b>		
060201	CONCRETO ESTRUTURAL P/ SAPATAS, FCK= 25MPA, FORMA, CONFECÇÃO, LANÇAMENTO, FERRAGEM E DESFORMA	M3	4,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14  
 Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



060202	CONCRETO ESTRUTURAL P/ VIGAS, FCK=25MPA, FORMA, LANÇAMENTO E FERRAGEM	M3	0,67
060203	CONCRETO ESTRUTURAL P/ PILARES, FCK=25MPA, FORMA, LANÇAMENTO E FERRAGEM	M3	1,83
060204	CONCRETO ESTRUTURAL P/ LAJE, FCK=25MPA, FORMA, LANÇAMENTO E FERRAGEM	M3	1,44
060205	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK= 12MPA) E=7CM PARA PROTEÇÃO DA BASE DA TORRE	M2	25,00
<b>0603</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS DE ALIMENTAÇÃO</b>		
060301	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00
060302	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	18,00
060303	TUBO DE PVC/R DN 1"	M	1,50
060304	JOELHO 90° PVC DN 2"	UN	1,00
060305	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	1,00
060306	LUVA SIMPLES PVC DIN 2"	UN	4,00
<b>0604</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
060401	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00
060402	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	24,00
060403	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UN	2,00
060404	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	2,00
060405	TÊ PVC/R DN 2"	UN	2,00
060406	JOELHO 90° PVC DN 2"	UN	2,00

*[Handwritten signatures]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
FUNDAÇÃO DE INCUBAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MARANHÃO - FISEP  
CNPJ Nº. 08.628.888/01-27

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Instalação hidráulica de banheiros	100	100,00	10.000,00
02	Instalação hidráulica de cozinha	100	100,00	10.000,00
03	Instalação hidráulica de lavanderia	100	100,00	10.000,00
04	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
05	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
06	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
07	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
08	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
09	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
10	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
11	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
12	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
13	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
14	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
15	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
16	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
17	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
18	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
19	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00
20	Instalação hidráulica de sala de aula	100	100,00	10.000,00

Este documento é de propriedade da FISEP e não deve ser divulgado sem a autorização expressa da FISEP.

Este documento é de propriedade da FISEP e não deve ser divulgado sem a autorização expressa da FISEP.

Este documento é de propriedade da FISEP e não deve ser divulgado sem a autorização expressa da FISEP.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



<b>0605</b>	<b>PINTURA</b>		
060501	PINTURA A BASE DE CAL C/ FIXADOR, 2 DEMÃOS - TODA ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	67,00
<b>0606</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
060601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRA DE 15.000L	UN	1,00
060602	ABRAÇADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO	UN	6,00
060603	BÓIA DE NÍVEL ELÊTRICA	UN	1,00
060604	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4), E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	1,00
<b>07</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
0701	ESCAVAÇÃO DE VALA EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	1.238,21
0702	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 50, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	3.439,46
0703	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	M3	866,74
0704	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12 DN 50	M	3.439,46
<b>08</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
0801	COLAR DE TOMADA EM PVC DN 50MMX1/2"	UN	50,00
0802	ADAPTADOR PARA TUBO PVC SOLDÁVEL CURTO LR DN 20MMX1/2"	UN	50,00
0803	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM	M	1.550,00

Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14  
 Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

0804	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL DN 20MM	UN	100,00
0805	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL LR DN 20MM X 1/2"	UN	50,00
0806	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DN 1/2"	UN	50,00
<b>09</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>		
0901	CERCA DE PROTEÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO 10X10M COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO	M	40,00
0902	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", C/ REQUADRO	UN	2,00
<b>10</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO</b>		
1001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE TIPO COOPERWELD COM 2,40M INTERLIGADO AO QUADRO DE COMANDO, PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN MONTADO SOBRE O ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50MM	UN	1,00
<b>11</b>	<b>ESCADA DE MARINHEIRO</b>		
1101	ESCADA DE AÇO CARBONO ASTW A36 COM BARRAS DE 2X3/8" E 2X1/4" COM ANÉIS DE PROTEÇÃO AO LONGO DO FUSTE, COM PLATAFORMA, CONFORME PLANTA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	1,00
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1201	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	UN	1,00
1202	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14  
 Chave de Impressão: Y91d7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*Handwritten signatures and initials: A, KR, Paul*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**  
**GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP**  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>** 02 **</b>	<b>CAJARI - POVOADO SÃO JOSÉ II</b>		
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	4,00
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
0201	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00M X 2,00M, INSTALADA NO LOCAL	M2	6,00
0202	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	UN	1,00
0203	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	100,00
0204	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	15,00
<b>03</b>	<b>POÇO TUBULAR</b>		
<b>0301</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>		
030101	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (0-50M)	M	50,00
030102	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (51-80M)	M	30,00
030103	REABERTURA DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (0-50M)	M	50,00
030104	REABERTURA DA PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (51-80MM)	M	30,00
<b>0302</b>	<b>REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO</b>		




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas




  
 RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**  
**GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP**  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

030201	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	60,00
030202	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	20,00
030203	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	UN	9,00
030204	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2MM)	M3	6,00
<b>0303</b>	<b>PERFILAGEM</b>		
030301	PERFILAGEM GEOFÍSICA - PERFIS ELETRO-INDUÇÃO IEL COM POTENCIAL ESPONTÂNEO, RAIOS GAMA GR, SÔNICO COMPENSADO	M	80,00
030302	PERFILAGEM ÓPTICA DO POÇO	M	80,00
<b>0304</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO</b>		
030401	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	H	24,00
030402	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR	H	12,00
030403	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H	24,00
030404	TESTE ESCALONADO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (8 HORAS)	H	12,00
030405	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PARA LIMPEZA	KG	40,00
030406	DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	2,51
<b>0305</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>		
030501	FORNECIMENTO DE CAP FÊMEA OU PONTEIRA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, às 17:14

Chave de Impressão: Y81d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*A*

*KR*

*Paul*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, emitida em 04/12/2020



030502	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO CAP MACHO	UN	1,00
030503	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	1,00
030504	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,70
030505	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UN	1,00
030506	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M	12,00
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>		
<b>0401</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>		
040101	FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA PARA VAZÃO DE 10M3/H, 80MCA, MONOFÁSICO (COM RESERVA)	UN	1,00
040102	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	80,00
040103	TUBO PVC ROSCÁVEL 3/4, COM LUVAS GALVANIZADAS	M	80,00
040104	CABO ELÉTRICO CILÍNDRICO 3X16MM2	M	90,00
040105	ELETRODUTO FG 1" PARA CABO ELÉTRICO P/PAINEL DE COMANDO	M	10,00
<b>0402</b>	<b>BARRILETE</b>		
040201	CURVA FG 90° 2"	UN	1,00
040202	UNIÃO FG 2"	UN	1,00
040203	REGISTRO BRONZE 2"	UN	2,00
040204	TEE FG 2"	UN	2,00
040205	NIPLE FG 2"	UN	8,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas









GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

050303	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	M3	0,90
<b>0504</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
050401	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09X19X19CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10CM	M2	22,85
050402	CINTA SUPERIOR 0,10X0,10M EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA E AÇO CA 50	M3	0,07
<b>0505</b>	<b>COBERTURA</b>		
050501	LAJE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 2,40MX2,40M ESP=8CM	M2	10,27
<b>0506</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
050601	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA C/ GUARNIÇÃO 90X210CM	M2	1,68
050602	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGÓ EM CONCRETO 0,50X0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M2	0,40
<b>0507</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
050701	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA TRAÇO 1:3, ESP. 0,5CM	M2	45,70
050702	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESP. 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	45,70
050703	REBOCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2, ESP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	45,70
<b>0508</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
050801	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8, CIMENTO E AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, ESPESSURA=8CM	M2	3,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14  
 Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**  
**GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP**  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



050802	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESP= 2,5CM	M2	5,40
<b>0509</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
050901	PONTO ELÉTRICO (TETO E PAREDE - ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
050902	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
050903	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	1,00
050904	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A	UN	1,00
050905	TOMADA EMBUTIR 2P+T 15A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIVALENTE	UN	1,00
050906	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
050907	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
050908	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
<b>0510</b>	<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>		
051001	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DO ABRIGO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA NO TR	M2	4,60

*A*

*KR*

*Paul*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Certidão nº 835872/2020  
04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**  
**GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP**  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-87

<b>0511</b>	<b>PINTURA</b>		
051101	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	14,54
051102	PINTURA EXTERNA, NA EDIFICAÇÃO, TINTA ACRÍLICA PVA NA COR BRANCA, EM 3 DEMÃOS	M2	14,54
051103	PINTURA INTERNA E EXTERNA, NO PORTÃO, EM ESMALTE SINTÉTICO, SOBRE FUNDO PROTETOR À BASE DE FERROLACK	M2	3,36
<b>0512</b>	<b>CLORADOR</b>		
051201	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHA PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA, TIPO SANY-CLOR OU SIMILAR. PONTO DE APLICAÇÃO NA ADUTORA QUE VAI PARA O RESERVATÓRIO. A PRESSÃO DE TRABALHO SERÁ ATÉ 6KG/CM2, COM VAZÃO MÍNIMA DE ÁGUA PASSANDO PELO CLORADOR DE 5L/H E VAZÃO MÁXIMA DE 120L/H. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO CORPO SERÁ TERMOPLÁSTICO E FAIXA DE OPERAÇÃO EM REDE ENTRE 5 E 30M3/H. A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO 10 TABLETES/2KG. INCLUSO FORNECIMENTO DE	UN	1,00
051202	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	1,00
<b>06</b>	<b>TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L</b>		
<b>0601</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
060101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/ SAPATAS	M3	5,60
060102	MATACOADO DO FUNDO DE VALAS DAS SAPATAS	M2	4,00
060103	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2:5:6), PREPARO MANUAL	M3	0,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14  
 Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

060104	ATERRO COMPACTADO DAS SAPATAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	2,29
<b>0602</b>	<b>CONCRETO ESTRUTURAL</b>		
060201	CONCRETO ESTRUTURAL P/ SAPATAS, FCK= 25MPA, FORMA, CONFECÇÃO, LANÇAMENTO, FERRAGEM E DESFORMA	M3	4,88
060202	CONCRETO ESTRUTURAL P/ VIGAS, FCK= 25MPA, FORMA, LANÇAMENTO E FERRAGEM	M3	0,67
060203	CONCRETO ESTRUTURAL P/ PILARES, FCK= 25MPA, FORMA, LANÇAMENTO E FERRAGEM	M3	1,83
060204	CONCRETO ESTRUTURAL P/ LAJE, FCK= 25MPA, FORMA, LANÇAMENTO E FERRAGEM	M3	1,44
060205	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK= 12MPA) E=7CM PARA PROTEÇÃO DA BASE DA TORRE	M2	25,00
<b>0603</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS DE ALIMENTAÇÃO</b>		
060301	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00
060302	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	18,00
060303	TUBO DE PVC/R DN 1"	M	1,50
060304	JOELHO 90° PVC DN 2"	UN	1,00
060305	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	1,00
060306	LUVA SIMPLES PVC DIN 2"	UN	4,00
<b>0604</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
060401	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00
060402	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
CNPJ Nº 15.628.929/0001-87

060403	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UN	2,00
060404	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	2,00
060405	TÊ PVC/R DN 2"	UN	2,00
060406	JOELHO 90° PVC DN 2"	UN	2,00
<b>0605</b>	<b>PINTURA</b>		
060501	PINTURA A BASE DE CAL C/ FIXADOR, 2 DEMÃOS - TODA ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	67,00
<b>0606</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
060601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRA DE 15.000L	UN	1,00
060602	ABRAÇADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO	UN	6,00
060603	BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA	UN	1,00
060604	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4), E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	1,00
<b>07</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
0701	ESCAVAÇÃO DE VALA EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	478,69
0702	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 50, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	1.329,70
0703	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	M3	335,08
0704	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12 DN 50	M	1.329,70

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, emitida em 04/12/2020



08	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
0801	COLAR DE TOMADA EM PVC DN 50MMX1/2"	UN	32,00
0802	ADAPTADOR PARA TUBO PVC SOLDÁVEL CURTO LR DN 20MMX1/2"	UN	32,00
0803	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM	M	992,00
0804	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL DN 20MM	UN	64,00
0805	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL LR DN 20MM X 1/2"	UN	32,00
0806	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DN 1/2"	UN	32,00
09	CERCA DE PROTEÇÃO		
0901	CERCA DE PROTEÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO 10X10M COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO	M	40,00
0902	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", C/ REQUADRO	UN	2,00
10	SISTEMA DE PROTEÇÃO		
1001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE TIPO COOPERWELD COM 2,40M INTERLIGADO AO QUADRO DE COMANDO, PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN MONTADO SOBRE O ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50MM	UN	1,00
11	ESCADA DE MARINHEIRO		
1101	ESCADA DE AÇO CARBONO ASTW A36 COM BARRAS DE 2X3/8" E 2X1/4" COM ANÉIS DE PROTEÇÃO AO LONGO DO FUSTE, COM PLATAFORMA, CONFORME PLANTA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	1,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

<b>12</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1201	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	UN	1,00
1202	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>** 03 **</b>	<b>CAJARI - POVOADO BOLONHA</b>		
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
0101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	4,00
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
0201	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00M X 2,00M, INSTALADA NO LOCAL	M2	6,00
0202	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	UN	1,00
0203	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	100,00
0204	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	15,00
<b>03</b>	<b>POÇO TUBULAR</b>		
<b>0301</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>		
030101	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (0-50M)	M	50,00
030102	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO NO DIÂMETRO DE 8" (51-80M)	M	30,00
030103	REABERTURA DE PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (0-50M)	M	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14  
 Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



030104	REABERTURA DA PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO 14" (51-80MM)	M	30,00
<b>0302</b>	<b>REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO</b>		
030201	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	60,00
030202	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO EM PVC ADITIVADO REFORÇADO 6"	M	20,00
030203	FORNECIMENTO DE CENTRALIZADORES (6X14)	UN	9,00
030204	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO SELECIONADO (1 A 2MM)	M3	6,00
<b>0303</b>	<b>PERFILAGEM</b>		
030301	PERFILAGEM GEOFÍSICA - PERFIS ELETRO-INDUÇÃO IEL COM POTENCIAL ESPONTÂNEO, RAIOS GAMA GR, SÔNICO COMPENSADO	M	80,00
030302	PERFILAGEM ÓPTICA DO POÇO	M	80,00
<b>0304</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO</b>		
030401	LIMPEZA, ESCOVAMENTO E PISTONEAMENTO	H	24,00
030402	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR	H	12,00
030403	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H	24,00
030404	TESTE ESCALONADO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (8 HORAS)	H	12,00
030405	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PARA LIMPEZA	KG	40,00
030406	DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	2,51

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, emitida em 04/12/2020



<b>0305</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>		
030501	FORNECIMENTO DE CAP FÊMEA OU PONTEIRA	UN	1,00
030502	FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO CAP MACHO	UN	1,00
030503	CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA PROTEÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	1,00
030504	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,70
030505	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UN	1,00
030506	TUBO DE RECARGA PARA COMPLETAÇÃO DO PRÉ-FILTRO EM PVC DN 50, ROSCÁVEL, COM LUVAS EM AÇO GALVANIZADO	M	12,00
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE</b>		
<b>0401</b>	<b>BOMBA SUBMERSA</b>		
040101	FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA PARA VAZÃO DE 10M3/H, 80MCA, MONOFÁSICO (COM RESERVA)	UN	1,00
040102	TUBULAÇÃO PVC ADITIVADO 2"	M	80,00
040103	TUBO PVC ROSCÁVEL 3/4, COM LUVAS GALVANIZADAS	M	80,00
040104	CABO ELÉTRICO CILÍNDRICO 3X16MM2	M	90,00
040105	ELETRODUTO FG 1" PARA CABO ELÉTRICO P/ PAINEL DE COMANDO	M	10,00
<b>0402</b>	<b>BARRILETE</b>		
040201	CURVA FG 90° 2"	UN	1,00
040202	UNIÃO FG 2"	UN	1,00
040203	REGISTRO BRONZE 2"	UN	2,00

Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

040204	TEE FG 2"	UN	2,00
040205	NIPLE FG 2"	UN	8,00
040206	TUBO FG 2"	M	1,50
040207	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 2"	UN	1,00
040208	CURVA FG 45° 2"	UN	2,00
040209	MANÔMETRO 0 A 200PSI (0 A 14KGF/CM2) D= 50MM	UN	1,00
040210	HIDRÔMETRO DE 2", TURBINA HORIZONTAL, QMAX 30M3/H	UN	1,00
<b>0403</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
040301	RAMAL DE SERVIÇO EM BT, MONOFÁSICO, EM CABO DE COBRE 25MM2 COM ISOLAMENTO E COBERTURA EM PVC, 0,6KV	M	100,00
040302	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR, PARA BT MONOFÁSICO, INSTALADO EM ABRIGO DE ALVENARIA, A 1,50M DO PISO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN	1,00
<b>05</b>	<b>ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO</b>		
<b>0501</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
050101	LOCAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE GABARITOS DE TÁBUAS	M2	7,84
<b>0502</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>		
050201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 0,40X0,50M, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	1,44
<b>0503</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
050301	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 0,40X0,50, NO TRAÇO 1:4 EM CIMENTO E AREIA	M3	1,80

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

050302	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 0,30X0,20M NO TRAÇO 1:6 EM CIMENTO E AREIA	M3	0,43
050303	REATERRO COMPACTADO A MAÇO	M3	0,90
<b>0504</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
050401	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 09X19X19CM, INCLUINDO ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA (1:2:8) ESPESSURA 10CM	M2	22,85
050402	CINTA SUPERIOR 0,10X0,10M EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA E AÇO CA 50	M3	0,07
<b>0505</b>	<b>COBERTURA</b>		
050501	LAJE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 2,40MX2,40M ESP=8CM	M2	10,27
<b>0506</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
050601	PORTA FERRO ABRIR TP CHAPA C/ GUARNIÇÃO 90X210CM	M2	1,68
050602	ELEMENTO VAZADO TIPO COBOGÓ EM CONCRETO 0,50X0,40M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M2	0,40
<b>0507</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
050701	CHAPISCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA TRAÇO 1:3, ESP. 0,5CM	M2	45,70
050702	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESP. 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	45,70
050703	REBOCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2, EP. 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	45,70
<b>0508</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, às 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

050801	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:4:8, CIMENTO E AREIA E PEDRA PRETA BRITADA, ESPESSURA=8CM	M2	3,00
050802	PISO CIMENTADO, CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 ESP= 2,5CM	M2	5,40
<b>0509</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
050901	PONTO ELÉTRICO (TETO E PAREDE - ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
050902	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
050903	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CAIXA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES E TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTO FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	1,00
050904	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A	UN	1,00
050905	TOMADA EMBUTIR 2P+T 15A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIVALENTE	UN	1,00
050906	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
050907	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
050908	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
<b>0510</b>	<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**  
**GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP**  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



051001	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DO ABRIGO COM 0,50M DE LARGURA E MEIO FIO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, REVESTIDA EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA NO TR	M2	4,60
<b>0511</b>	<b>PINTURA</b>		
051101	PINTURA INTERNA, NA EDIFICAÇÃO, EM TINTA MINERAL EM PÓ A BASE DE CAL (HIDRACOR), EM 02 DEMÃOS	M2	14,54
051102	PINTURA EXTERNA, NA EDIFICAÇÃO, TINTA ACRÍLICA PVA NA COR BRANCA, EM 3 DEMÃOS	M2	14,54
051103	PINTURA INTERNA E EXTERNA, NO PORTÃO, EM ESMALTE SINTÉTICO, SOBRE FUNDO PROTETOR À BASE DE FERROLACK	M2	3,36
<b>0512</b>	<b>CLORADOR</b>		
051201	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHA PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA, TIPO SANY-CLOR OU SIMILAR. PONTO DE APLICAÇÃO NA ADUTORA QUE VAI PARA O RESERVATÓRIO. A PRESSÃO DE TRABALHO SERÁ ATÉ 6KG/CM2, COM VAZÃO MÍNIMA DE ÁGUA PASSANDO PELO CLORADOR DE 5L/H E VAZÃO MÁXIMA DE 120L/H. O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO CORPO SERÁ TERMOPLÁSTICO E FAIXA DE OPERAÇÃO EM REDE ENTRE 5 E 30M3/H. A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO 10 TABLETES/2KG. INCLUSO FORNECIMENTO DE	UN	1,00
051202	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	1,00
<b>06</b>	<b>TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15.000L</b>		
<b>0601</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
060101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/ SAPATAS	M3	5,60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

Certidão nº 835872/2020  
04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

060102	MATACOADO DO FUNDO DE VALAS DAS SAPATAS	M2	4,00
060103	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2:5:6), PREPARO MANUAL	M3	0,20
060104	ATERRO COMPACTADO DAS SAPATAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	2,29
<b>0602</b>	<b>CONCRETO ESTRUTURAL</b>		
060201	CONCRETO ESTRUTURAL P/ SAPATAS, FCK= 25MPA, FORMA, CONFECCÃO, LANÇAMENTO, FERRAGEM E DESFORMA	M3	4,88
060202	CONCRETO ESTRUTURAL P/ VIGAS, FCK= 25MPA, FORMA, LANÇAMENTO E FERRAGEM	M3	0,67
060203	CONCRETO ESTRUTURAL P/ PILARES, FCK= 25MPA, FORMA, LANÇAMENTO E FERRAGEM	M3	1,83
060204	CONCRETO ESTRUTURAL P/ LAJE, FCK= 25MPA, FORMA, LANÇAMENTO E FERRAGEM	M3	1,44
060205	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK= 12MPA) E=7CM PARA PROTEÇÃO DA BASE DA TORRE	M2	25,00
<b>0603</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS DE ALIMENTAÇÃO</b>		
060301	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00
060302	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	18,00
060303	TUBO DE PVC/R DN 1"	M	1,50
060304	JOELHO 90° PVC DN 2"	UN	1,00
060305	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	1,00
060306	LUVA SIMPLES PVC DIN 2"	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**  
**GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP**  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

<b>0604</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
060401	ADAPTADOR PVC/R COM FLANGE FIXA DN 2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00
060402	TUBO DE PVC/R DN 2"	M	24,00
060403	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO DN 2"	UN	2,00
060404	CURVA DE 90° PVC/R DN 2"	UN	2,00
060405	TÊ PVC/R DN 2"	UN	2,00
060406	JOELHO 90° PVC DN 2"	UN	2,00
<b>0605</b>	<b>PINTURA</b>		
060501	PINTURA A BASE DE CAL C/ FIXADOR, 2 DEMÃOS - TODA ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	67,00
<b>0606</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
060601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRA DE 15.000L	UN	1,00
060602	ABRAÇADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO	UN	6,00
060603	BÓIA DE NÍVEL ELÉTRICA	UN	1,00
060604	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4), E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	1,00
<b>07</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
0701	ESCAVAÇÃO DE VALA EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	674,59
0702	FORNECIMENTO DE TUBO PVC/PBA CLASSE 12, DN 50, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	1.873,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
 GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
 CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

0703	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL ESCAVADO	M3	472,21
0704	ASSENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, CLASSE 12, DN 50	M	1.873,86
<b>08</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
0801	COLAR DE TOMADA EM PVC DN 50MMX1/2"	UN	22,00
0802	ADAPTADOR PARA TUBO PVC SOLDÁVEL CURTO LR DN 20MMX1/2"	UN	22,00
0803	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM	M	682,00
0804	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL DN 20MM	UN	44,00
0805	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL LR DN 20MM X 1/2"	UN	22,00
0806	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DN 1/2"	UN	22,00
<b>09</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>		
0901	CERCA DE PROTEÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO 10X10M COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO	M	40,00
0902	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", C/ REQUADRO	UN	2,00
<b>10</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO</b>		
1001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM 04 HASTES EM LIGA DE COBRE TIPO COOPERWELD COM 2,40M INTERLIGADO AO QUADRO DE COMANDO, PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN MONTADO SOBRE O ABRIGO E INTERLIGADO AO ATERRAMENTO ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50MM	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida



Certidão nº 835872/2020  
 04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES  
GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP  
CNPJ Nº 15.628.929/0001-37

<b>11</b>	<b>ESCADA DE MARINHEIRO</b>		
1101	ESCADA DE AÇO CARBONO ASTM A36 COM BARRAS DE 2X3/8" E 2X1/4" COM ANÉIS DE PROTEÇÃO AO LONGO DO FUSTE, COM PLATAFORMA, CONFORME PLANTA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	1,00
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1201	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE	UN	1,00
1202	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,00

São Luís (Ma), de 30 de janeiro de 2017.

*KRE Santiago*

Kátia Regina Trate S. Santiago  
Assessor Júnior - Engenharia  
de Edificações - BRASILEIRAS 30207  
Santiana - 2016 - 123

*Joselson Lima do Nascimento*  
Engenheiro Civil - Assessor Sênior  
SIDES / GISP / SEDES  
Matrícula: nº 270556

*Roberto Moura Moura*  
Eng. Roberto Moura Moura  
Sup. na Infraestrutura de Danami, Sodal  
SIDES/GISP/SEDES  
Matrícula: 2486450

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835872/2020, em 04/12/2020 emitida em



Certidão nº 835872/2020  
04/12/2020, 17:14

Chave de Impressão: Y91d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 32 folhas

RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 25, QUADRA 02, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS / MA

*[Handwritten signatures]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832879/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES

Registro: 190344654PI RNP: 1903446554

Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: MA20170107267 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2017 Baixada em: 04/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA CPF/CNPJ: 05.025.553/0001-12  
Endereço do contratante: AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CALHAU UF: MA CEP: 65076820

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 044/2017

Celebrado em: 28/06/2017

Valor do contrato: R\$ 354.561,06

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO Povoados: Manaus e Itaiguara

Complemento:

Bairro: Zona Rural Nº: S/N

Cidade: CARUTAPERA

UF: MA CEP: 65076820

Data de início: 28/06/2017

Conclusão efetiva: 28/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA

CPF/CNPJ: 05.025.553/0001-12

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 0 - CARGO OU FUNCAO 150.00 metro;

Observações

Construção de 02 (dois) Poços Tubulares para Captação de Água do Manancial Subterrâneo do Município de Carutapera, povoado Manaus, e do Município de Cidelândia, povoado Itaiguara.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832879/2020

07/08/2020, 12:14

ZZxdw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZxdw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signatures in blue ink.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE CARUTAPERA E CIDELÂNCIA – MARANHÃO.

CONTRATO: 044/2017

INÍCIO: 30/06/2017

TÉRMINO: 22/12/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 02.279.005/0001-20, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO GEOLÓGO DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES, CONFEA Nº 1903446554 E O ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA, CONFEA Nº 1101137126, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA PESE, RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IDENTIFICADOS ACIMA, COMPOSTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PERFURADO NO Ø 14" (QUATORZE POLEGADAS), COM 150 METROS DE PROFUNDIDADE, REVESTIDO TOTALMENTE COM TUBOS E FILTROS DE 6" (SEIS POLEGADAS), DIÂMETRO DE 154 MM, NO QUE SE REFERE À CIDELÂNCIA. EM CARUTAPERA REVESTIDOS APENAS A CAMADA SEDIMENTAR DE PROFUNDIDADE DE 24M A PARTIR DAI, ATINGIDO O CRISTALINO OU ROCHA MAGMÁTICA O PROCESSO DE PERFURAÇÃO FOI O ROTO PNEUMÁTICO ATÉ ATINGIR A PROFUNDIDADE DO PROJETO DE 150M, SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO EXECUTIVO E NORMAS TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO, CONCLUÍDO NO PRAZO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DA OBRA, SEGUNDO OS QUANTITATIVOS APRESENTADOS ABAIXO:

	CARUTAPERA - COMUNIDADE MANAUS		
01	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 150 METROS		

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, em 07/08/2020 emitida



Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdtw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA**  
 CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

<b>0101</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
010101	LEGALIZAÇÃO DA OBRA	UN	1,00
010102	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	8,00
010103	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	KM	224,00
010104	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CANTEIRO DE OBRA POÇO COM 150M	UN	1,00
010105	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00
<b>0102</b>	<b>SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO</b>		
010201	PERFURAÇÃO DE POÇO INCLUINDO ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS PARA LOCAÇÃO DE MANANCIAL - TIPO CRISTALINO 150	UN	1,00
<b>02</b>	<b>UNIDADE DE BOMBEAMENTO</b>		
0201	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE BOMBEAMENTO ATÉ 5 CV	UN	1,00
<b>03</b>	<b>TORRE ELEVADA EM CA (H-8M) COM CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS</b>		
<b>0301</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
030101	LIMPEZA DO TERRENO	M2	100,00
030102	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6,76
030103	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	M2	15,00
030104	SONDAGEM À PERCUSSÃO	M2	30,00
<b>0302</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>		
030201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	10,76
030202	REATERRO APILOADO	M3	9,59
030203	ATERRO COM FORNECIMENTO	M3	1,20
<b>0303</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
030301	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO	M3	0,27
030302	FORMA TÁBUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10X	M2	16,32
030303	ARMAÇÃO DE ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0 M3 DE CONCRETO	UN	1,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, em 07/08/2020 emitida



Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
 CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

030304	CONCRETO FCK= 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,83
030305	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,83
<b>0304</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
030401	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M2, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	25,60
030402	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	16,64
030403	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 20 M2, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	6,76
030404	ARMAÇÃO DE ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0 M3 DE CONCRETO	UN	3,54
030405	CONCRETO FCK= 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	3,54
030406	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	3,54
<b>0305</b>	<b>CASA DE PROTEÇÃO DE BOMBA</b>		
030501	CASA DE PROTEÇÃO PARA QUADRO DE COMANDO E MEDIÇÃO (1,70 X 1,70) M	UN	1,00
<b>0306</b>	<b>RESERVATÓRIO</b>		
030601	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 15000 LITROS COM TAMPA	UN	1,00
<b>04</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>		
<b>0401</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>		
040101	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	39,00
040102	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 1,0 X 1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00
<b>05</b>	<b>CHAFARIZ</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, em 07/08/2020 emitida em



Certidão nº 832879/2020  
 07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdtw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA









GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAGEM – SAGRIMA  
CNPJ Nº 05.025.559/0001-12

050501	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (AS BUILT)	M2	3,81
050502	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA	M2	10,00
050503	TESTE DE FUNCIONALIDADE NA DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00
06	<b>IMPLANTAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHAS</b>		
0601	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
060101	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	25,00
060102	LOCAÇÃO MANUAL DA OBRA	M2	2,25
0602	<b>ABRIGO PARA CLORADOR</b>		
060201	<b>ABRIGO-FUNDAÇÃO</b>		
06020101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO	M3	1,23
06020102	COMPACTAÇÃO MECANICA DE VALAS, C/ CONTROLE DO GC=>= 95% DO PN (C/ COMPACTADOR DE SOLOS C/PLACA VIBRATORIA)	M3	1,45
06020103	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 10 CM	M2	10,00
060202	<b>ABRIGO - ELEVACÃO</b>		
06020201	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES	M2	6,25
06020202	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,23
06020203	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS COM E= 6 MM, COM MADEIRAMENTO, INCLUSIVE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M2	2,30
06020204	PORTA EM CHAP RAÍDA, CANTONEIRA E AÇO REDONDO COM 02 FOLHAS INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO E PINTURA A ÓLEO, LARGURA 1,20	M2	2,52
06020205	CHAPISCO, CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3)	M2	20,00
06020206	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M2	20,00
06020207	ACABAMENTO DE PISO CIMENTADO LISO COM JUNTA DE MADEIRA SOBRE LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M2	1,44
06020208	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E= 7 CM	M2	3,00
06020209	PINTURA PVA-LÁTEX, SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	M2	20,00
06020210	APLICAÇÃO LOGOTIPO E LETREIROS PARA ABRIGOS E MURETA	UN	1,00

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUIS/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, emitida em 07/08/2020



Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22  
Chave de Impressão: ZZxdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/08/2020, às 12:22







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA**  
 CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

<b>0603</b>	<b>MONTAGEM</b>		
060301	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS (CLORADOR DE PASTILHA)	UN	1,00
<b>0604</b>	<b>SERVIÇOS FINALÍSTICOS</b>		
060401	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA	M2	20,00
060402	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (AS BUILT)	M2	2,25
060403	TESTE DE FUNCIONALIDADE NO TRATAMENTO	UN	1,00
	<b>CIDELÂNDIA - COMUNIDADE ITAIGUARA</b>		
<b>01</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 150 METROS</b>		
<b>0101</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
010101	LEGALIZAÇÃO DA OBRA	UN	1,00
010102	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	8,00
010103	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	KM	224,00
010104	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CANTEIRO DE OBRA POÇO COM 150M	UN	1,00
010105	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00
<b>0102</b>	<b>SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO</b>		
010201	PERFURAÇÃO DE POÇO INCLUINDO ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS PARA LOCAÇÃO DE MANANCIAL - TIPO METASSEDIMENTO 150	M	150,00
<b>02</b>	<b>UNIDADE DE BOMBEAMENTO</b>		
0201	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE BOMBEAMENTO ATÉ 5 CV	UN	1,00
<b>03</b>	<b>TORRE ELEVADA EM CA COM CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS</b>		
<b>0301</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
030101	LIMPEZA DO TERRENO	M2	100,00
030102	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6,76
030103	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	M2	15,00
030104	SONDAGEM À PERCUSSÃO	M2	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, em 07/08/2020 emitida



Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdtw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA**  
 CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

<b>0302</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>		
030201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	10,76
030202	REATERRO APILOADO	M3	9,59
030203	ATERRO COM FORNECIMENTO	M3	1,20
<b>0303</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
030301	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO	M3	0,27
030302	FORMA TÁBUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10X	M2	16,32
030303	ARMAÇÃO DE ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0 M3 DE CONCRETO	UN	1,83
030304	CONCRETO FCK= 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,83
030305	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,83
<b>0304</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
030401	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARER COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M2, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	25,60
030402	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DÚPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	16,64
030403	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 20 M2, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	6,76
030404	ARMAÇÃO DE ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0 M3 DE CONCRETO	UN	3,54
030405	CONCRETO FCK= 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	3,54
030406	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	3,54
<b>0305</b>	<b>CASA DE PROTEÇÃO DE BOMBA</b>		
030501	CASA DE PROTEÇÃO PARA QUADRO DE COMANDO E MEDIÇÃO (1,70 X 1,70) M	UN	1,00
<b>0306</b>	<b>RESERVATÓRIO</b>		
030601	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 15000 LITROS COM TAMPA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, emitida em 07/08/2020



Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
 CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

<b>04</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>		
<b>0401</b>	<b>CERCA DE PROTEÇÃO</b>		
040101	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	39,00
040102	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL ÚNICO, DIMENSÕES 1,0 X 1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00
<b>05</b>	<b>CHAFARIZ</b>		
<b>0501</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
050101	LOCAÇÃO MANUAL DA OBRA	M2	18,00
050102	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	18,00
<b>0502</b>	<b>DISPOSITIVOS</b>		
050201	CAIXA DE PROTEÇÃO - REGISTRO E OU VENTOSA EM ALVENARIA (0,70 X 0,70 X 0,60) M	UN	1,00
050202	CAIXA DE PROTEÇÃO - REGISTRO E OU VENTOSA EM ALVENARIA (0,70 X 0,70 X 0,50) M	UN	1,00
050203	CAIXA DE INFILTRAÇÃO	UN	1,00
<b>0503</b>	<b>CAIXA DO CHAFARIZ CONVENCIONAL</b>		
050301	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES	M2	3,81
050302	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO	M3	2,45
050303	REATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES	M3	1,23
050304	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/ CONTROLE DO GC=>= 95% DO PN (C/ COMPACTADOR DE SOLOS C/PLACA VIBRATÓRIA)	M3	1,44
050305	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK= 20,00 MPA	M3	3,60
050306	FORMA PARA BLOCO/BASE DE CONCRETO	M2	0,85
050307	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO COMUM ESP. 20 CM	M2	4,02
050308	CHAPISCO, CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3)	M2	1,36
050309	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M2	1,36
050310	PINTURA PVA-LÁTEX, SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	M2	1,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, em 07/08/2020 emitida



Certidão nº 832879/2020  
 07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

0504	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES		
050401	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ÁGUA - EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA EXCETO ROCHA	M3	1,40
050402	REATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES	M3	1,37
050403	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (C/ COMPACTADOR DE SOLOS C/PLACA VIBRATÓRIA)	M3	0,03
050404	FORNECIMENTO DE TUBOS E PEÇAS DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DO CHAFARIZ	UN	1,00
0505	SERVIÇOS FINALÍSTICOS		
050501	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (AS BUILT)	M2	3,81
050502	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA	M2	10,00
050503	TESTE DE FUNCIONALIDADE NA DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00
06	IMPLANTAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHAS		
0601	SERVIÇOS PRELIMINARES		
060101	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	25,00
060102	LOCAÇÃO MANUAL DA OBRA	M2	2,25
0602	ABRIGO PARA CLORADOR		
060201	ABRIGO-FUNDAÇÃO		
06020101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO	M3	1,23
06020102	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (C/ COMPACTADOR DE SOLOS C/PLACA VIBRATÓRIA)	M3	1,45
06020103	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 10 CM	M2	10,00
060202	ABRIGO - ELEVAÇÃO		
06020201	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES	M2	6,25
06020202	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,23
06020203	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS COM E= 6 MM, COM MADEIRAMENTO, INCLUSO ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M2	2,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, em 07/08/2020 emitida



Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/08/2020, às 12:22







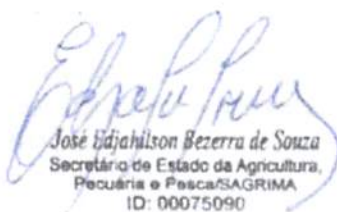
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

06020204	PORTA EM CHAP RAIADA, CANTONEIRA E AÇO REDONDO COM 02 FOLHAS INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO E PINTURA A ÓLEO, LARGURA 1,20	M2	2,52
06020205	CHAPISCO, CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3)	M2	20,00
06020206	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M2	20,00
06020207	ACABAMENTO DE PISO CIMENTADO LISO COM JUNTA DE MADEIRA SOBRE LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M2	1,44
06020208	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E= 7 CM	M2	3,00
06020209	PINTURA PVA-LÁTEX, SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	M2	20,00
06020210	APLICAÇÃO LOGOTIPO E LETREIROS PARA ABRIGOS E MURETA	UN	1,00
<b>0603</b>	<b>MONTAGEM</b>		
060301	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS (CLORADOR DE PASTILHA)	UN	1,00
<b>0604</b>	<b>SERVIÇOS FINALÍSTICOS</b>		
060401	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA	M2	20,00
060402	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (AS BUILT)	M2	2,25
060403	TESTE DE FUNCIONALIDADE NO TRATAMENTO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, em 07/08/2020



São Luis (Ma), de 22 de dezembro de 2017.

  
José Edjailson Bezerra de Souza  
Secretário de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Pesca/SAGRIMA  
ID: 00075090

  
Fernando Alex Campos Melonio  
Assessor Especial III  
GAB-Subsecretário/SAGRIMA  
ID:00862691

Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 13 folhas

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/08/2020, às 12:22.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/08/2020, às 12:22.









GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA  
 CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

06020204	PORTA EM CHAP RAIADA, CANTONEIRA E AÇO REDONDO COM 02 FOLHAS INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO E PINTURA A ÓLEO, LARGURA 1,20	M2	2,52
06020205	CHAPISCO, CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3)	M2	20,00
06020206	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M2	20,00
06020207	ACABAMENTO DE PISO CIMENTADO LISO COM JUNTA DE MADEIRA SOBRE LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M2	1,44
06020208	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E= 7 CM	M2	3,00
06020209	PINTURA PVA-LÁTEX, SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	M2	20,00
06020210	APLICAÇÃO LOGOTIPO E LETREIROS PARA ABRIGOS E MURETA	UN	1,00
<b>0603</b>	<b>MONTAGEM</b>		
060301	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS (CLORADOR DE PASTILHA)	UN	1,00
<b>0604</b>	<b>SERVIÇOS FINALÍSTICOS</b>		
060401	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA	M2	20,00
060402	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (AS BUILT)	M2	2,25
060403	TESTE DE FUNCIONALIDADE NO TRATAMENTO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, em 07/08/2020 emitida



São Luís (Ma), de 22 de dezembro de 2017.

José Edjailson Bezerra de Souza  
 Secretário de Estado da Agricultura,  
 Pecuária e Pesca/SAGRIMA  
 ID: 00075090

Fernando Alex Campos Melonio  
 Assessor Especial III  
 GAB-Subsecretário/SAGRIMA  
 ID:00862691

Certidão nº 832879/2020  
 07/08/2020, 12:22  
 Chave de Impressão: ZZxdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA



# RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

**OBRA: Poços Tubulares Profundos**  
**MUNICÍPIOS: Carutapera e Cidelândia**  
**ESTADO: Maranhão**

SÃO LUIS/JUNHO/2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, emitida em 07/08/2020



Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas





## 1. INTRODUÇÃO.

O escopo central deste relatório é fornecer observações baseadas nas visitas ao local da obra e principalmente na análise detalhada das amostras coletadas com a perfuração da unidade hidrogeológica que foi perfurada e concluída nos Municípios de **Carutapera e Cidelândia**, no estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que foi atingido com sucesso a profundidade estimada de 150 metros revestidos com tubos e filtros Geomecânico Reforçado no diâmetro de 6" onde a unidades hidrogeológicas atingiram uma vazão média de 5.000l/h, vazão suficiente para abastecer as comunidades beneficiadas.

## 2. HISTÓRICO DA OBRA.

O responsável técnico da empresa contratada para execução da obra é da responsabilidade do geólogo Francisco das Chagas Galvão Rodrigues, CONFEA nº 190344655-4.

A obra teve início da data de 30/06/2017 e a conclusão na data de 22/12/2017.

Característica gerais da obra:

Contratante – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA

Contratada – PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda.

Início da obra– 30/06/2017

Término da obra – 22/07/2017

Formação geológica – Rocha sedimentar

Equipamento utilizado – Sonda rotopneumática tipo A15

Profundidade prevista – 150,00 metros

Profundidade perfurada – 150,00 metros

Diâmetro de perfuração – 14 ¼"

Diâmetro do revestimento – 6"

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, emitida em 07/08/2020



Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdtw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas



Tipo de revestimento utilizado – Tubos e Filtros Geomecânico  
stander 154mm (6")

Proteção sanitária - 0,00 m a 10,00 m

Vazão Média – 5.000 litros/hora

### 3. CONCLUSÃO

Os poços tubulares profundos, construídos nos municípios indicados, foram executados obedecendo as normais técnicas para captação de água subterrânea. Na execução dessas unidades foram realizadas análises macroscópicas para definir a litologia atravessada, com o intuito de identificar as formações geológicas saturadas que ocorrem na área onde foram perfuradas as unidades hidrogeológicas.

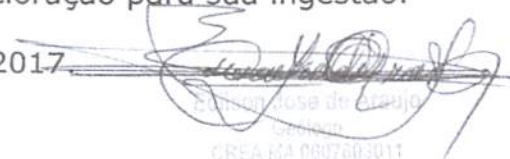
Percebeu-se que no caso da unidade do povoado Manaus, município de Carutapera, a formação geológica provém de rochas magmáticas, comumente chamadas cristalinas, onde foi necessário utilizar o processo de perfuração com equipamento roto pneumático. Nesse caso a obtenção de água foi feita através de fraturas de rochas.

A análise das amostras coletadas, permitiu identificar camadas aquíferas abrigadas nessa região, onde foram distribuídos os filtros para captação da água disponível nesses aquíferos.

Esses aquíferos livres e subconfinados, apresentam espessuras variáveis, porém de baixa vulnerabilidade, com relação a contaminação, fornecendo possibilidade de vazões exploradas, acima de 5.000/hora, nas camadas sedimentares, com uma baixa de expectativa de vazão no material cristalino.

À água captada com a perfuração dos poços, é de boa qualidade para uso doméstico, porém para o consumo humano, o teor sódio é baixo, carecendo de cloração para sua ingestão.

São Luís/junho/2017

  
CREA-MA 0007603011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832879/2020, em 07/08/2020 emitida



Certidão nº 832879/2020  
07/08/2020, 12:22

Chave de Impressão: ZZxdtw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 13 folhas





# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 03100/2022  
Fls nº 1178  
Visto \_\_\_\_\_

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO RENUNCIA A DE VISITA TÉCNICA

*Prezados senhores,*

A Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.772.763/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-00, Declara que conhece as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador



**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

*Prezados senhores,*

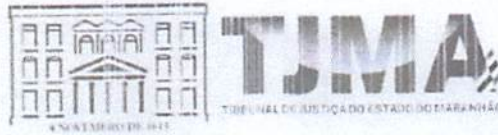
A Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.772.763/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-00, declara formalmente de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, dos veículos, equipamentos e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**





COMARCA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

# CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor de **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, nome fantasia **COSTA NETO CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº **02.722.763/0001-86** estabelecida na Rua Santo Antonio, s/n Trizidela do Vale-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 08 de fevereiro de 2022

  
**Carmem Célia da Silva Vieira**  
Técnica Judicial de Distribuição



Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Rua das Laranjeiras, s/nº - Colábal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
000- Email: distribuicao\_ped@tjma.jus.br

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
TEL: (99) 3612-3037  
cartoria1oficio\_pedreiras\_ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo.  
AUTENTO29860HOF19ILDZA7PC959, 16/03/2022  
09:21:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA), 16/03/2022  
Em Test. da verdade  
  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

## TERMO DE ABERTURA

### LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, S/N  
Bairro : SANTO ANTONIO DOS OLVEIRAS  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA  
sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

Inscrição Estadual nº 121670708  
C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2020

---

JESSICA DA SILVA SOUSA  
Contador  
C.P.F.: 605.762.463-79  
R.G. : 0399964220108  
C.R.C.: MA-014350

---

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-00  
R.G.: 0209262020020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102200937 em 31/03/2021, protocolo 210465999. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresaFacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
Número do Registro: 21200443621  
CNPJ: 02772763000186  
Município: Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número do Ordem: 8  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA	
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA	MA014350

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:53 SOB Nº 20210465999.  
PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102200937. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 02.772.763/0001-86

Inscrição Estadual : 121670708

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA

Data de Registro : 02/10/1998

Número de Registro: 21200443621

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.120.957,32 D	CIRCULANTE	65.000,67 C
DISPONIVEL	891.837,32 D	FORNECEDORES GERAIS	61.737,00 C
CAIXA	891.837,32 D	FORNECEDORES	61.737,00 C
CAIXA MATRIZ	891.837,32 D	FORNECEDORES GERAIS	61.737,00 C
CREDITOS	189.000,00 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.643,67 C
CONTAS A RECEBER	189.000,00 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.643,67 C
CONTAS A RECEBER	189.000,00 D	INSS A RECOLHER	896,44 C
ESTOQUES	40.120,00 D	FGTS A RECOLHER	1.747,23 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	40.120,00 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	620,00 C
ESTOQUE DE MERC. PARA PREST SEI	40.120,00 D	IMPOSTOS A RECOLHER	620,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	813.600,00 D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECC	620,00 C
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	247.600,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	1.869.556,65 C
CLIENTES	247.600,00 D	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
SERVIÇOS A RECEBER	247.600,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
IMOBILIZADO	566.000,00 D	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
IMOBILIZADO EM USO	566.000,00 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	869.556,65 C
VEICULOS - AUTOMOVEL	250.000,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	869.556,65 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.600,00 D	LUCRO NO PERIODO	514.068,38 C



# BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 4  
Fls nº 1184  
Visto

## COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ : 02.772.763/0001-86

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 121670708

Data de Registro : 02/10/1998

Número de Registro : 21200443621

### ATIVO

INSTALAÇÕES

82.400,00 D

TOTAL DO ATIVO ==>

1.934.557,32 D

### PASSIVO

LUCROS ACUMULADOS

355.488,27 C

TOTAL DO PASSIVO ==>

1.934.557,32 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.934.557,32 ( Um Milhão e Novecentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos )

TRIZIDEIA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 225.212.323-00

R.G. 0209262020020

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020** Visto

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS CEP : 66727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 02.772.763/0001-86

Inscrição Estadual: 121670708

Local do Registro: JUNTA COMERCIAL DO M Data do Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

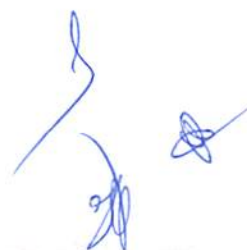
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

<b>Recolta Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.347.300,00	1.347.300,00
<b>(=) Recolta Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.347.300,00</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	556.665,00	556.665,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>790.635,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	194.760,32	
FGTS	16.822,59	
INSS	11.997,02	223.579,93
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	6.656,69	
HONORARIOS CONTABEIS	5.400,00	
PRO-LABORE	33.600,00	45.656,69
DESPEAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS	4.930,00	4.930,00
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.400,00	2.400,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>514.068,38</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>514.068,38</b>

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA  
 CONTADOR  
 C.P.F. 605.762.463-79 RG : 0399964220108  
 C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 225.212.323-00  
 R.G. :0209262020020



# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 03/100/2020  
 Página 4 de 14 1186  
 Visto   

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86 I.E.: 121670708

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA Data do Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.368.557,32}{65.000,67} \quad \text{ILG : } 21,05451$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.120.957,32}{65.000,67} \quad \text{ILC : } 17,24532$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.080.837,32}{65.000,67} \quad \text{ILS : } 16,6281$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{891.837,32}{65.000,67} \quad \text{ILI : } 13,72043$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.934.557,32}{65.000,67} \quad \text{ISG : } 29,76211$$

\_\_\_\_\_  
 JESSICA DA SILVA SOUSA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108  
 C.R.C. :014350

\_\_\_\_\_  
 WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :225.212.323-00  
 R.G. :0209262020020

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA  
CNPJ 02.772.763/0001-88  
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708  
Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

#### CONTEXTO OPERACIONAL

A COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL A PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COM INÍCIO DE ATIVIDADE EM 02/10/1998

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108  
C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-00  
R.G.: 0209262020020



NOTAS EXPLICATIVAS

Processo nº 031001202  
Folha 11 de 11  
Visto

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121070708

Data do Registro: 02/10/1998

Nº do Registro 21200443621

**APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :225.212.323-00

R.G. :0209262020020

## NOTAS EXPLICATIVAS

Processo nº 031001202

Fis nº 1189

Visto

## COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02 772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro 2120/AA321

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## I - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO:

## II - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

## III - IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

## IV - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

## V - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

## VI - IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :225.212.323-00

R.G. :0209262020020

### NOTAS EXPLICATIVAS

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP. 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02 772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121676708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

#### PASSIVO

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À FORNECEDORES NACIONAIS, NO VALOR DE R\$ 61.737,00, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.643,67, OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS R\$ 620,00.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 005.762.403-79 RG : 0399964220108

C.R.C. : MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 225.212.323-00

R.G. : 0209262020020



### NOTAS EXPLICATIVAS

#### COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP - 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708  
Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

#### RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108  
C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-00  
R.G.: 0209262020020

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA  
CNPJ 02.772.763/0001-86  
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708  
Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

#### CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108  
C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :225.212.323-00  
R.G. :0209262020020

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 05727-000

OSORNIANA VALE / MA

CNPJ: 02.772.783/0001-80

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO AIA

Inscrição Estadual: 121070700

Data do Registro: 02/10/2008

Nº do Registro: 21200443621

#### SÓCIO E QUOTAS

WELLIGTON DE SOUSA COSTA	80.000	800.000,00
LÍGIA REGINA MONTEIRO COSTA	20.000	200.000,00
TOTAIS	100.000	1.000.000,00

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F.: 838.782.463-79 RG: 0399064220108  
C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-00  
R.G.: 0209262020020



### NOTAS EXPLICATIVAS

#### COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 041 - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000  
TRIZIDEIA DO VALE / MA  
CNPJ 02.772.763/0001-80  
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 1216/0708  
Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 2126/AA/98/21

IMOBILIZADO PARA USO DA EMPRESA PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

R\$566.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS)

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108  
C.R.C.: MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-00  
R.G.: 0209262020920

## NOTAS EXPLICATIVAS

### COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA  
CNPJ. 02.772.763/0001-86  
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708  
Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

### EVENTOS SUBSEQUENTES

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108  
C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :225.212.323-00  
R.G. :0209262020020



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 11:47 SOB Nº 20210465956.  
 PROTOCOLO: 210465956 DE 31/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102195780. CNPJ DA SEDE: 02772763000186.  
 NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
 COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETARIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento eletrônico, em qualquer caso, depende da sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informações sobre validade e requisitos de verificação.



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº do Ordem 8

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, S/N  
Bairro : SANTO ANTONIO DOS OLVEIRAS  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA  
sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

Inscrição Estadual nº 121670708  
C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA  
Contador  
C.P.F.: 605.762.463-79  
R.G. : 0399964220108  
C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-00  
R.G.: 0209262020020



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:48 SOB N°  
20210465999.  
PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JÉSSICA DA SILVA SOUSA
REGISTRO.....	: MA-014350/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 605.762.463-79

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/01/2022 as 01:46:47.  
Válido até: 31/03/2022.  
Código de Controle: 8047.4722.7584.3560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.**

**Tomada de Preços nº 003/2022**

**Data da realização do certame: 16 de março de 2022**

**RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDO(S)**

*Prezados senhores,*

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, DECLARA para fins de participação na Tomada de Preço nº 0003/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados

<b>CONTRANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b>		<b>FONE; (99) 3531-2160</b>
<b>OBJETO; Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo.</b>	<b>NÚMERO DO CONTRATO; 015/2017</b>	<b>DATA DE INICIO :28/09/2017 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 28/09/2022</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO INCLUINDO ADITIVOS : R\$ 2.562.288,00</b>	<b>VALOR EXECUTADO; R\$ 1.281.144</b>	<b>SALDO ; R\$ 1.281.144</b>
<b>CONTRANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b>		<b>FONE; (99) 3531-2160</b>
<b>OBJETO; a prestação de serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município</b>	<b>NÚMERO DO CONTRATO; 023/2021</b>	<b>DATA DE INICIO :14/08/2021 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO INCLUINDO ADITIVOS : R\$ 722.606,51</b>	<b>VALOR EXECUTADO; R\$ 0,00</b>	<b>SALDO ; R\$ 722.606,51</b>
<b>CONTRANTE; SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO MARANHÃO</b>		<b>FONE; (98) 3218-9715</b>
<b>OBJETO; execução dos serviços de construção/implantação de 09 (nove) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água</b>	<b>NÚMERO DO CONTRATO; 047/2021</b>	<b>DATA DE INICIO :06/09/2021 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 30/04/2022</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO INCLUINDO ADITIVOS : R\$ 1.004.221,21</b>	<b>VALOR EXECUTADO; R\$ 305.296,26</b>	<b>SALDO ; R\$ 698.924,95</b>

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8  
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA  
E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

<b>CONTRANTE; SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO MARANHÃO</b>		<b>FONE; (98) 3218-9715</b>
<b>OBJETO;</b> execução dos serviços de construção/implantação de 09 (nove) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	<b>NÚMERO DO CONTRATO;</b> 04/2021	<b>DATA DE INICIO :24/08/2021</b> <b>PREVISÃO DE CONCLUSÃO:</b> 30/04/2022
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO INCLUINDO ADITIVOS :</b> R\$ 615.163,57	<b>VALOR EXECUTADO;</b> R\$ 285.596,00	<b>SALDO ;</b> R\$ 329.567,57

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 03/001/2022  
Fis nº 1202  
Visto

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*Prezados senhores,*

*A empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Welligton de Sousa Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.*

*( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.*

*Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.*

*Trizidela do Vale, 16 de março de 2022*

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.



# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

*Prezados senhores,*

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-00, declara para fins do disposto no edital da licitação acima identificada:, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente Costa Neto Construções LTDA., e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8  
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA  
E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*Prezados senhores,*

*A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-00, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempresa ( X ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.*

*DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93*

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**



# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022.

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. DECLARO que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**



*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTES PELO SIMPLES

*Prezados senhores,*

A Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.772.763/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-00, , DECLARA à Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 2360/2022  
Fls nº 1207  
Visto e

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO DE CARTA DA EMPRESA

*Prezados senhores,*

A Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.772.763/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-09, na Tomada de Preços 003/2022, nos termos do edital

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com Anotação de todas as ocorrências decorrente do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8  
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA  
E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.



# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE A CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

*Prezados senhores,*

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Wellington de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-00, • declara para fins do disposto no edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer a nação uma resposta a altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas políticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das políticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis:

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Esperantinópolis - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício de, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, nem mesmo para obter decisão favorável nos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo,

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8  
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA  
E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Wellington De Sousa Costa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.



# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 0310010022  
Fls nº 1009  
Visto e

utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA:

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apolar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito a legislação vigente.

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Esta plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale, 16 de março de 2022

**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00

C.I.: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8**

**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**

**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.  
Tomada de Preços nº 003/2022  
Data da realização do certame: 16 de março de 2022*

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO CNAE DE MAIOR RECEITA

*Prezados senhores,*

*A empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, , declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:*

*Código da CNAE: 43.99-1/05*

*Descrição da atividade: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA*

*Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é .*

*Lucro Real;*

*Lucro Presumido;*

*Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).*

*Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.*

*Trizidela do Vale, 16 de março de 2022*

**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8  
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA  
E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD73-D901-86BC-E7E0.



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/03/2022 09:51:53

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282

Proposta: 3325995

Controle Interno (Código Controle): 412210343

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA GETÚLIO VARGAS, 435 - CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis - MA

### DADOS DO TOMADOR: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 02.772.763/0001-86 - R STO ANTONIO S/N - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski N° de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282  
 Proposta: 3325995  
 Controle Interno (Código Controle): 412210343  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.000,00	16/03/2022	17/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,99</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	23/03/2022	12632390	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



RECONHECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Descrição	Valor	Prazo
0375 - GARANTIA SEGURO SETOR PUBLICO	R\$ 8.000,00	12 meses

Descrição da Garantia: Constantes valores e prazos previstos na Apólice

Descrição	Valor	Prazo
Limite	R\$ 8.000,00	12 meses
Término		12/02/2025

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Total	R\$	189,99
Adicional de Faturamento	R\$	0,00
Prêmio Líquido Líquido	R\$	189,99



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	12/02/2025	1582390	189,99

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de apólices em vigor em 12/02/2025 e não substitui a apólice original. Para mais informações, consulte o site www.juntoseguros.com.br ou o telefone 0800 000 0000.











Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282  
Proposta: 3325995  
Controle Interno (Código Controle): 412210343  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





### CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURO PÚBLICO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0715  
CIRCULAR SUSFP 47113 - PLANO PADRONIZADO

#### 1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das condições assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme as condições fixadas no presente e em valor da garantia fixado nesta, e de acordo com as modalidades (ou coberturas) especificamente contratadas, em razão de participações em licitações em âmbito municipal pertencente a obras, serviços, inclusive de publicidade, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou ainda as operações assumidas em função de

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - procedimentos administrativos de caráter fiscal, fiscalização de bens, em dividas ativas;

IV - regulamentações administrativas.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, resultantes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstas em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Principais

Aplicam-se a este seguro as seguintes condições:

2.1. Apólice documental, assinada por segurador, que represente formalmente o contrato do Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais, contidas nas modalidades, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabeleçam as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais, contidas das condições específicas relativas a cada modalidade, que tenham de um plano de seguro, que tenham as especificações estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares, contidas de cláusulas que alterem, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com o plano de seguro.

2.5. Contrato Particular, todo e qualquer ajuste entre o tomador ou entidades da Administração Pública (empresas públicas, sociedades de economia mista, etc.) em que haja um acordo de vendas para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações jurídicas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282  
Proposta: 3325995  
Controle Interno (Código Controle): 412210343  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282  
Proposta: 3325995  
Controle Interno (Código Controle): 412210343  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



podem ocorrer, mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3. Quando ocorrer qualquer alteração de parâmetros de cálculo de prémio, o segurador deverá atualizar a proposta ou fazer o ajuste.

3.3. No caso de solicitação de alteração de parâmetros complementares, para análise e aprovação do risco ou de alteração proposta o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3 ficará suspenso, voltando a contar a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aprovação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao beneficiário, especificando as razões da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima referido, será considerada aceitação da proposta.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro, o beneficiário, o prazo referido no item 3.3, será suspenso até que o resseguidor se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, de aprovação ou não. O beneficiário terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de recebimento da comunicação, para aceitar ou recusar a proposta, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

3.7. A emissão de apólice ou de endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aprovação da proposta.

#### 4. Valor da Seguradora

4.1. O valor da seguradora desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando estiverem em vigor quaisquer eventuais alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serve de base para a aceitação do risco, pelo segurador, o valor da garantia poderá ser superior ao valor inicialmente estabelecido, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para as apólices e contratos estabelecidos no contrato principal ou no documento que serve de base para a emissão de endosso, o valor da garantia será atualizado de acordo com as condições estabelecidas no contrato principal, de acordo com o valor contratual, o valor de mercado, o valor de emissão de apólice ou de endosso e o tipo de resseguro adotado pelo segurador, em caso de emissão de endosso.

#### 5. Prémio da Seguradora

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prémio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que, quando concluída em vigor mesmo quando o tomador não tiver pago o prémio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, no mês fixado, qualquer parcela do prémio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contratação.

5.3. Em caso de parcelamento de prémio, não será considerada a ocorrência de não pagamento, desde que o tomador não tenha sido comunicado, pelo segurador, de não pagamento de qualquer parcela, desde que o tomador não tenha sido comunicado, pelo segurador, de não pagamento de qualquer parcela, com a consequente rescisão contratual dos dois partidos.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prémio coincidir com o dia de liquidação de prazo



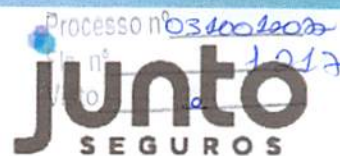


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282

Proposta: 3325995

Controle Interno (Código Controle): 412210343

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282

Proposta: 3325995

Controle Interno (Código Controle): 412210343

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



II - Eventualmente, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobrator ou beneficiário;

B.2 - Do prazo para o cumprimento da obrigação;

B.2.1 - O prazo para as indenizações em dinheiro da realização do objeto do contrato para qual houver ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da última documentação solicitada durante o processo de regularização do sinistro;

B.2.2 - Na hipótese de indenização em dinheiro, os documentos de que trata o item B.2.1, no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do sinistro, a partir da data da última documentação aduvida em que tenha sido concluído o processo de regularização;

B.2.3 - No caso de indenização em dinheiro, a partir da data de ocorrência do sinistro, que se derem os fatos da reclamação, o prazo de 30 (trinta) dias para suspensão, reiniciando sua contagem a partir do momento em que a documentação a respeito da reclamação for apresentada;

B.3 - Nos casos em que haja vinculação da obrigação de pagamento principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato para o qual se encontra em vigor o presente contrato, serão objeto da regularização de sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização pelo evento de sinistro;

B.3.1 - Os valores de pagamento da indenização, a serem devidos durante o processo de regularização, serão devidos em parcelas mensais, a serem pagas pelo tomador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do sinistro, a partir da data de ocorrência do sinistro, e deverão ser pagas em parcelas mensais, a serem pagas pelo tomador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do sinistro;

### 3 - Atribuição de Valores

3.1 - O valor de pagamento das obrigações por indenização de sinistro, inclusive de indenização por danos materiais, será determinado com base no valor de mercado de mercado de valores mobiliários, no momento da ocorrência do sinistro, e será pago em parcelas mensais, a serem pagas pelo tomador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do sinistro;

3.2 - O valor de pagamento das obrigações por indenização de danos materiais, no momento da ocorrência do sinistro, será determinado com base no valor de mercado de mercado de valores mobiliários, no momento da ocorrência do sinistro, e será pago em parcelas mensais, a serem pagas pelo tomador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do sinistro;

3.3 - O valor de pagamento das obrigações por indenização de danos materiais, no momento da ocorrência do sinistro, será determinado com base no valor de mercado de mercado de valores mobiliários, no momento da ocorrência do sinistro, e será pago em parcelas mensais, a serem pagas pelo tomador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do sinistro;

3.4 - O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo de Funchal, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva ou negativa entre o último índice publicado antes da data de ocorrência do sinistro e o índice publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação;

3.5 - Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da obrigação, serão calculados à taxa que estiver em vigor para a mora de pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional;

3.6 - O pagamento de valores devidos à seguradora monetária é feito de forma única e não será feita a rateação de parcelas mensais, a menos que seja acordado em contrato, de forma que os valores devidos não sejam pagos em parcelas mensais;

3.7 - O valor de...





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282  
Proposta: 3325995  
Controle Interno (Código Controle): 412210343  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



14.1. Fica a incumbência do beneficiário o cumprimento das obrigações estabelecidas pelo presente contrato, a partir do momento em que o beneficiário se torna titular do seguro contra o tomador, ou de outro beneficiário designado pelo tomador, desde que o beneficiário não tenha sido excluído do seguro.

14.2. É obrigatório para o beneficiário, em qualquer hipótese, a apresentação de documentos necessários para a liquidação do sinistro, conforme o previsto no presente contrato.

### 11. Fatores de Risco

11.1. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

11.2. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

11.3. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

11.4. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

11.5. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

11.6. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

11.7. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

11.8. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

### 12. Condições Gerais

12.1. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

### 13. Condições de Aplicação

13.1. O tomador declara que não possui, nem possui, em qualquer hipótese, nenhuma das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.

### 14. Exceções Gerais

14.1. A garantia expressa por este seguro aplica-se a qualquer evento que ocorra durante o prazo de vigência do seguro, desde que o evento não seja decorrente de qualquer das situações previstas no presente contrato, que possam ser consideradas fatores de risco.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282  
 Proposta: 3325995  
 Controle Interno (Código Controle): 412210343  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282  
Proposta: 3325995  
Controle Interno (Código Controle): 412210343  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



#### 17. Arbitragem

17.1. As condições, regras e procedimentos desta Condição Contractual podem ser alteradas.

#### 17.2. Foro

17.2.1. Foro de eleição judicial

17.2.1.1. No caso de arbitragem, deverá constar no apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de declaração expressa

17.2.1.2. Se acordado com a apólice, deverá constar no apólice a cláusula de compromisso de resolução de litígios com a seguradora por meio de Juízo Arbitral, cuja competência também será de natureza obrigatória pelo Foro Judicial.

17.2.2. A cláusula de eleição de foro terá efeito a partir de 01 de setembro de 1999

#### 17.3. Foro do

17.3.1. O foro para as ações relativas aos seguros será o foro da sede da

#### 18. Foro

18.1. As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio

#### 19. Propostas financeiras

19.1. O vencimento do seguro estará sujeito a análise do risco.

19.2. As propostas e propostas serão analisadas e terminadas no início de vigência às 23h das datas para tal fim nelas indicadas.

19.3. O valor do prêmio será determinado pelo risco, por parte da Apólice, incluindo ou excluindo o risco de morte, dependendo da opção escolhida.

19.4. Após sete dias úteis da emissão do documento, poderá ser feita a alteração de apólice ou cancelamento por cancelamento registrado no site do Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação registral de controle de apólices pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio do número de sua apólice no Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a prêmio pelo apólice.

19.7. Considera-se como a área geográfica das facilidades contratadas nos termos desta condição para o caso de sinistro, o território especificado em Particular da Apólice.

19.8. Os custos extras de avaliação referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282

Proposta: 3325995

Controle Interno (Código Controle): 412210343

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

Handwritten signatures and the text APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282  
Proposta: 3325995  
Controle Interno (Código Controle): 412210343  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

##### PROCESSO SUSEF Nº 10174-001702014-13

###### 1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização que o valor da garantia fixado no Apólice para efeitos de condições de licitação em favor do licitante em desfavor do contrato principal nos condições propostas no edital de licitação dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública em decorrência do sinistro.

###### 2. Características

Para efeito desta modalidade, aplicam-se também as definições constantes do art. 8º da Lei nº 8.006/93.

1 - Riscos Declarados: tem expressão limitada aos riscos expressamente declarados no Apólice, sob pena de restringir a cobertura seguradora. Ou seja, a responsabilidade da seguradora está limitada aos riscos expressamente declarados neste documento.

II - Excluídos: Perda ou danos materiais decorrentes de roubo de furtos, subtração ou assalto, o contrato principal nos condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

###### 3. Vigência

A vigência da apólice coincide com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

###### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. Reclamador e segurador comunicam a seguradora a respeito da ocorrência do sinistro judicialmente em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restar oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 4.1.1. das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282

Proposta: 3325995

Controle Interno (Código Controle): 412210343

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relação e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de entrega do tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

2.3.1. O licitante deverá apresentar a seguradora a seguir, quando solicitado, todos os documentos listados no item 2.3.2. Após análise, fiscal comprovada a inexistência de tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sistema ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de pagamento.

2.4. Recisão do Contrato de Seguro

2.4.1. Quando a presente apólice for adjudicada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

2.5. Prêmios e Custas

2.5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações decorrentes do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada no mesmo. Não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguros sociais, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

2.5.2. A indenização do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

2.5.3. Esta apólice é concedida para efeito indenitário, não estando cobertos danos e perdas decorrentes diretas ou indiretamente por ato terrorista, comprovada com documentação hábil e reconhecida de fato circunstanciado que caracterize a natureza de atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentado à ordem pública pela autoridade pública competente.

2.5.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada a determinadas condições do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado declara que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar/reclamar quando a cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.







Referencia:

Relatório e indicação de disposições do Condicionamento Social para o presente Condicionamento Social

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]







### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado - que a presente apólice é intransferível e revogável até a data prevista no termo final das condições e/ou no contrato original quando pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, esta apólice não cobre quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

No tocante a situação de risco previsto nesta garantia, havendo constatação e/ou divergência entre as disposições previstas no presente apólice e/ou no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerá sempre as disposições da presente apólice e/ou aditivos.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a presta e cumpre, tal como disposto no presente documento.

.....



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306282  
Proposta: 3325995  
Controle Interno (Código Controle): 412210343  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306282.000000

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0306282**

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Nome:

RG:

Cargo:

  
**APÓLICE DIGITAL**



Devolución de Documento

Por favor, leer los términos y condiciones de este documento antes de firmarlo. Si desea cancelar este documento, por favor, envíe este documento a la oficina de atención al cliente.

Este documento es una copia de un documento original. Si desea cancelar este documento, por favor, envíe este documento a la oficina de atención al cliente.

Fecha de Emisión

INSTITUTO VENEZOLANO DE SEGUROS DE VIDA

Nombre  
Código  
Cargo



Processo nº 031001802  
Fls nº 1228  
Visto ce



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_27022022\_100456\_202**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Esta Certidão de Regularidade é emitida em virtude da apresentação da documentação exigida pelo artigo 17 da Lei nº 1.108/54, e a falta de pendências em relação ao cumprimento das obrigações legais e contratuais, bem como a regularidade das operações de seguro, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 1.108/54, e a falta de pendências em relação ao cumprimento das obrigações legais e contratuais, bem como a regularidade das operações de seguro, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 1.108/54.

Em São Paulo, 15 de maio de 1977.

**SUSEL - Superintendência de Seguros Privados**